

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
24 de Junho de 2009
Quarta-feira
Circulação: 30.06.2009 às 15:00h
Tiragem: 900 exemplares com 24 páginas

Nº 4523

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2271 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 349/2009-UP/GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Aida Monteiro da Silva da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2272 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1280/09-GAB/DETRAN,

RESOLVE:

Nomear o SD PM João de Deus Maciel Filho para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Sinalização Semafórica/DO, Grupo III, Código CDI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2273 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0880, de 12/03/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035322/2009-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Márcio Luis Góes de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Prestação de Contas do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transporte.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2274 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0340/09-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Melissa Nunes de Almeida do cargo em comissão de Gerente/Museu da Imagem e do Som/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de abril de 2009.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva,
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Poli. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Estado do Amapá: Odival Monterrozo Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Afro-descendente: Josivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraordinária de Política para a Juventude: Marco Johnny de Oliveira Nascimento
Secretaria Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Cabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Condini Cruz
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo
Corpo de Bombeiros: Cel. Bm Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcino Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Igncio da Rosa
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Alcyr Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIA ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Roberio Aleixo Anselmo Nobre
Amprov: Artur de Jesus Barbosa - Sotão
SIAC - Super fácil: Zenaide Dutra Caldas
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fena: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcyr Mary Sampaio
Jucap: Elson Lobato Carvalho
Lacen: Juvaneite Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaeszer de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente E Ordenamento Territorial do Amapá: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsera: João Bosco Alfaia Dias
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Cacsa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 2275 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0340/09-6AB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente/Museu da Imagem e do Som/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de abril de 2009.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2276 DE 24 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0266/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Autorizar Paulo César Cavalcante Martins, Delegado Geral de Polícia Civil, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONCP, no período de 25 a 28 de junho de 2009.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2277 DE 24 DE junho DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0266/2009-SEDDS,

RESOLVE:

Designar Maria Valcilene da Silva Mendes, Chefe da Corregedoria Geral, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 28 de junho de 2009.

Macapá, 24 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador, em exercício



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP

CEP: 68.908-470

Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136

www.sead.ap.gov.br

Fone Fax: (96) 3212-2135

E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor.....	R\$ 8,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

As DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

Secretarias Esp. de Desen.Setorial

Desenvolvimento da Infra-Estrutura

Odival Monterrozo Leite

Portaria nº 09, de 22 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de Junho de 2004 e conforme os Ofícios nº. 1502/2009-GAB/SEAD, 531/2009-GAB/SEINF e 781/2009-CDA/DIROT/DIPRE/IMAP.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que tratará dos processos de legalização dos bairros de Macapá e Santana.

- WALMIR FRADE DE OLIVEIRA – SEAD
- RODRIGO TEIXEIRA BAIA – SEINF
- GERALDO FRANÇA - IMAP

Art.2º- A referida comissão terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá – AP, 22 de junho de 2009.

ODIVAL MONTERROZO LEITE

Secretário Especial de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Nelson Adson Almeida do Amaral

PORTARIA
Nº 039/09-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, Memo nº 054/2009-PAPT/PGE,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Procurador de Estado PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA, nos dias 25 a 27 de junho de 2009, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos da administração estadual relativo às reclamações trabalhistas interpostas por KLEBER DE ALMEIDA SERRA (proc. nº. 1411-2008-206-8-00-9); ANTONIO GONÇALVES FILHO (proc. nº 234-2008-203-08-00-4) e LIZZILANY CRISTINA GUEDES DA SILVA (proc. nº 01103-2008-205-08-00-7); JOSIVAN

BORGES DOS SANTOS (proc. nº 1433-208-2006-00-9); e AMIRALDO DOS SANTOS PANTOJA (proc. nº 1633-2008-206-08-00-1) junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Belém/PA.

De-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, em 23 de junho de 2009

NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL
Procurador-Geral do EstadoRatifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93.
Em: 17/06/2009.NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

JUSTIFICATIVA Nº 002/2009-CPL/PGE

PROCESSO: 18838/2009-PGE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

ASSUNTO: Dispensabilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link de acesso à internet, de acordo com o Termo de Referência (anexo I) incluindo a instalação e a manutenção do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, para esta Procuradoria Geral do Estado.

ADJUDICATÁRIA: NTC – NORTE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.066,00 (Cinco mil e sessenta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60.792,00 (Sessenta Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais)

Senhor Procurador Geral,

Trata-se de contratação direta da Empresa NTC – NORTE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 07656757/0001-87, para execução dos serviços especializados em telecomunicações com disponibilização de link de acesso à internet para os computadores deste Órgão, com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A contratação direta se assenta no fato de que o certame licitatório promovido por este Órgão para a contratação do citado serviço (PREGÃO Nº. 002/2009-CPL/PGE), ter sido deserto, em razão de não terem acudido interessados ao objeto da licitação. Dessa forma, em face da necessidade constante de acesso dos procuradores de estado e demais servidores deste Órgão ao banco de dados dos Tribunais, com vistas a obter informações on line a respeito do andamento de processos judiciais, intimações, decisões proferidas, petiçãoamento eletrônico, etc. referentes a feitos judiciais em que o Estado figura como parte, justifica-se a aquisição direta do serviço pelos preços praticados na praça local.

Diante do resultado fracassado da licitação anterior realizada para a aquisição do bem, assim como ante a possibilidade potencial de fracassos sucessivos, caso repetido novamente a certame, eis que houve manifesto desinteresse dos licitantes, somado ainda às limitações do mercado local, impõe-se, portanto, a aquisição direta do objeto na praça local, observadas as mesmas especificações previstas no ato convocatório do certame deserto, conforme previsão no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, "in verbis":

Art. 24. É dispensável a licitação:

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

De acordo com a legislação vigente, existe a presunção absoluta de que a prévia licitação produz a contratação mais vantajosa para a Administração, contudo, o próprio ordenamento cuidou de estabelecer hipóteses legais em que é facultada a contratação direta em algumas situações específicas. A esse respeito MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua consagrada obra, COMENTÁRIOS À LEI

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Editora Dialética, 9ª ed., p. 230, leciona que:

"A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento normal conduziria a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento em que as formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. (...) Portanto, a contratação direta não significa eliminação de dois postulados consagrados a propósito da licitação. O primeiro é a existência de um procedimento administrativo. O segundo é a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público".

Na presente situação, conforme já mencionado acima, a Administração promoveu a realização do correspondente certame licitatório para aquisição do objeto, através do PREGÃO Nº. 002/2009-CPL/PGE, inclusive com ampla divulgação através dos meios competentes, contudo não acudiram interessados ao chamamento da administração, frustrando os interesses almejados com aquela competição.

Convém destacar, ainda, que a repetição da licitação é danosa para a Administração, já que acarreta demora na contratação e, consequentemente, alteração de preços dos bens e serviços.

A professora FERNANDA MARINELA, por seu turno, tratando do tema em sua obra "DIREITO ADMINISTRATIVO", vol. I, Editora Podivm, 2ª ed. 2006, p. 273-274, ensina que:

"A contratação direta só será possível quando presentes quatro elementos: a realização de uma licitação anterior concluída infrutiferamente; a ausência de interessados em participar da licitação anterior ou quando os licitantes presentes apresentarem propostas de preços manifestamente superior aos de mercado, o que provocou a frustração da disputa; o risco de prejuízos se a licitação vier a ser repetida; e, por fim, a contratação tem que ser efetivada em condições idênticas àquelas da licitação anterior".

Conforme se sucede no presente caso, sendo a licitação anterior fracassada e diante da impossibilidade lógica de repetições sucessivas do certame, em que há possibilidade potencial da não obtenção do êxito almejado, impõe-se a contratação direta do objeto através de fornecedor da praça local nas mesmas condições e especificações previstas no procedimento licitatório, observado o preço médio de mercado, consoante autorização legal do Estatuto das Licitações.

A opção pela proposta da adjudicatária, deve-se ao fato da mesma ter oferecido o menor preço para o fornecimento do objeto, dentre todas as propostas colatadas junto a empresas provedoras de acesso a internet locais, além de que o preço proposto está em consonância com a média do mercado.

A despesa em apreço tem a sua ação administrativa fundamentada no Art. 24, Inc. V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que a situação enseja dispensa de licitação, face tratar-se de necessidade de viabilização do interesse público que não foi obtido através de licitação anterior realizada para consecução do objeto pretendido. Além disso, na presente situação estão presentes todos os pressupostos autorizadores da contratação direta, previstos na norma legal, bem como nos ensinamentos da doutrina majoritária.

Do exposto e para salvaguarda dos elevados interesses públicos, submetemos a presente justificativa à apreciação e competente ratificação do Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo, em cumprimento às exigências do Art. 26 do mesmo Diploma Jurídico indigitado.

Macapá, 17 de junho de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Procurador de Estado
Presidente da CPL/PGE

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 216 /2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Parágrafo Único do art. 161 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o teor do ofício nº 122/2009-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar nº 001/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0124/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do feito,

RESOLVE

Conceder prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, que findarão em 03 de junho de 2009, para conclusão do referido Processo de Sindicância Disciplinar.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Macapá-AP, 04 de maio de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 217 / 2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 171/2009-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0125/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido feito,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DE-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Macapá-AP, 1º de junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 218 / 2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 172/2009-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0126/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido feito,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 1º de junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 219 / 2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 176/2009-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0127/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido feito,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 4º de junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 220 / 2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 177/2009-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0128/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido feito,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 1º de junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 221 / 2009-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 173/2009-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009-DGPC, instituída pela Portaria nº 0129/2009-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, solicita prorrogação de prazo para conclusão do referido feito,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima referido.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 1º de junho de 2009.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

JUSTIFICATIVA Nº 013/2009 - DGPC

PROCESSO: 28820.000953/2009-DGPC.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

UNIDADE: Delegacia Geral de Polícia Civil.

OBJETO: Despesas com a Taxa de Inscrição de Servidor no "SICONV-Curso Prático sobre Convênios Públicos e o Novo Portal de Convênios do Governo Federal"

ADJUDICADO: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento - Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais).

Homologado em 14/06/2009.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Justifica-se a ausência de licitação e a consequente contratação da Empresa/ESAFI - Escola de Administração e Treinamento - Ltda, devido à situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, inciso II c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, em especial":

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a":

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal";

A Polícia Civil do Estado do Amapá pretendendo qualificar servidores para o bom desempenho dos serviços afines à Atividade Administrativa, em especial conhecer a legislação aplicável a convênios e utilizar adequadamente o fluxo operacional do SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e operacionalizar as funcionalidades do sistema, preparando-os para atuarem nessas atividades com segurança e eficácia, cumprindo assim, o disposto no Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e das outras providências, alterados pelos Decretos nº 6.329/2007, nº 6.428/2008, nº 6.497/2008 e nº 6.619/2008, os quais definiram novas normas para o repasse de recursos da União destinados às referidas finalidades, entre elas se destaca a criação do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SINCONV.

A Douta Assessoria Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil emitiu parecer pela contratação da Empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento - Ltda, ressaltando a observância ao disposto no art. 26 da Lei.

Assim, satisfeitos os requisitos legais, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo à exigência do Art. 26 do mesmo diploma legal, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para efeito de homologação, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os efeitos legais.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

EDILAMAR QUARESIMA SOLEDADE
Presidente da CPAD/DGPC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

PORTARIA
Nº. 118/2009-DURH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento do militar: CEL BM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, matrícula nº 1486683, Comandante Geral do CBMAP, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 14 de junho de 2009, com a finalidade de realizar vistorias em áreas atingidas pela enchente do rio Jari, bem como planejar ações de assistência aos desalojados.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91: Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr.08, autorizar o saque de 1 ½ (uma e meia) diárias.

em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.406 - DP/DDRHC/BBMAP

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque do referido valor em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0065.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2009.

João Roberto dos Passos - Cel. BM
Subcomandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 119/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: MAJ BM MIGUEL ROSARIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1489047 e 2º Ten BM JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA PISCANÇO, matrícula nº 1468880, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 23 de junho de 2009, com a finalidade de prestarem assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02: Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr.08, autorizar o saque de 10 ½ (dez e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.407 - DP/DDRHC/BBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2009

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 120/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 047 EMERSON ROBERTO MARQUES, matrícula nº. 475467; 2º SGT BM 073 ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 417777 e CB BM 463 HILTON PINHEIRO FRANCA, matrícula nº. 451762, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 14 de junho de 2009, com a finalidade de prestarem assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91: Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 1 ½ (uma e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.414-09 - DP/DDRHC/BBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2009

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 121/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: CAP BM LUIS ROBERTO BATISTA NERI, matrícula nº. 433870, 2º TEN BM HEYDER BRITO FARIAS, matrícula nº. 681598, SD BM Fem 1085 ARIADNE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 682136 e SD BM 1453 NILMA DA ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO, matrícula nº. 944785, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 23 de junho de 2009, com a finalidade de prestarem assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91: Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 10 ½ (dez e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.413/09.

DP/DRH/CBMAP 3. A
Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 122/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento do militar 3º Sgt BM 103 AMARILDO MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 1495521, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 12 a 23 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº 10.486 de 04 jul. 02, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 11 ½ (onze e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.415 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 123/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 054 LAMAR MOISÉS SALVIANO FARIAS, matrícula nº 452122, 3º SGT BM 099 ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº 273902, CB BM 438 CLEBER PEREIRA ALAIDE, matrícula nº 417564, CB BM FEM 445 ANGÉLICA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 417467, CB BM 470 RAIMUNDO PINHEIRO MOURA, matrícula nº 306339, CB BM 494 NILTON PEREIRA SOUSA, matrícula nº 418307, CB BM 510 JOELSON DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 451770, CB BM 518 JEAN MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 451851, CB 535 NEWTON RIDELL LOUREIRO FRAZÃO, matrícula nº 306274, SD BM 1012 NELSON DOS SANTOS BRAZÃO, matrícula nº 339563, SD BM 1027 MANOEL PEDRO BRITO DA COSTA, matrícula nº 349547, SD BM FEM 1070 REGICLEUMA MENDONÇA MEIRELES, matrícula nº 475769, SD BM 1072 HORACIO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 475556, SD BM 1074 SANDRO DE JESUS SILVA, matrícula nº 475807, SD BM 1191 ELIMINSON BRITO LACERDA, matrícula nº 849723, SD BM 1248 SALOMAR MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 847631, SD BM 1281 EVERTON DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 849693, SD BM FEM 1295 CAITIA SOFANGE MACIEL DE CASTRO, matrícula nº 848409, SD BM 1323 LUIZ CASSIO DA PENHA CHAGAS, matrícula nº 944564, SD BM 1345 CHARLES BARBOSA PENANTE, matrícula nº 944340, SD BM FEM 1362 RAILINNE SUANE CASTRO LOUREIRO, matrícula nº 945185, SD BM 1378 ADRIANO HUALSTER ALVES LIMA, matrícula nº 945099, SD BM 1414 MICHEL LOPES MARQUES, matrícula nº 944904, SD BM 1416 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS, matrícula nº 945048, SD BM 1417 EDILSON BARREIRO DIAS, matrícula nº 945196, SD BM FEM 1433 JUCILEY BARROS DA SILVA, matrícula nº 944424 e SD BM FEM 1443 LILIANE DOS SANTOS ALAIDE, matrícula nº 944483, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 12 a 23 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 11 ½ (onze e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.409/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 124/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar, MAJ BM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 1489004, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 de maio a 14 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº 10.486 de 04 jul. 02, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 16 ½ (dezesseis e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.415 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 125/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar CB BM 413 JURACI PISCANÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 306126, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 de maio a 14 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 16 ½ (dezesseis e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.416/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 126/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 025 ODIVAN DE MORAIS DO CARMO, matrícula nº 418323, 2º SGT BM 070 ELAMARION PACHECO AMORIM, matrícula nº 455513, SD BM 1196 MARLON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 847039 e SD BM 1198 JOÃO PAULO DA CUNHA MENDES, matrícula nº 849790, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 14 a 23 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 9 ½ (nove e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.417/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 134/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 021 HELIELSON DO AMARAL MACHADO, matrícula nº 417840, CB BM FEM 449 JANILCE LIMA SILVA, matrícula nº 339440, SD BM 1293 WELLERSON DIAS PIRES, matrícula nº 847445, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até Comunidade de São Francisco do Matapi/AP, no período de 26 a 28 de junho de 2009, com a finalidade de realizarem prevenção balnearia durante o 6º São Francisco FEST-FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.421/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 135/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar CAP BM HILTON MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 470260, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 24 de maio a 10 de junho de 2009, com a finalidade de realizar pagamento de despesas em ações de emergência de Defesa Civil e assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 17 ½ (dezessete e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.423/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 136/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CB BM 495 FRANCISCO PEDROSO FILHO, matrícula nº 475483, SD BM 1188 LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA, matrícula nº 848077, SD BM 1240 JORGE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 849766 e o SD BM FEM 1421 LISANNE MARI PIEDADE MIRA, matrícula nº 944769, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Pedro Branca/AP, no período de 11 a 15 de junho de 2009, com a finalidade de realizarem serviços de prevenção balnearia durante o Festival do Açaí, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.422/09 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº. 139/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o deslocamento dos militares: CB BM 495 FRANCISCO PEDROSO FILHO, matrícula nº 475483, SD BM 1188 LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA, matrícula nº 848077 e o SD BM FEM 1280 ISOCLEUMA FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 848212, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Foz do Rio Mazagão Velho/AP, no período de 26 a 28 de junho de 2009, com a finalidade de

realizarem serviços de prevenção balnearia durante o Festival do Açaí 2009, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 6205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.425/09 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36191 06 182 0061 2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.

Giovanni Favaretto Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 140/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homenagear o deslocamento do militar: CB BM 546 IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, matrícula nº 306092, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Ciraua no Arquipélago do Marajó/PA, no período de 11 a 14 de junho de 2009, com a finalidade de acompanhar e dar apoio a comitiva do vice-governador do Estado do Amapá, como piloto e mecânico da embarcação denominada "ANACONDA" naquela localidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 6205, de 22 out. 91, Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.427/09 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36191 06 182 0061 2641 - Operacionalização do CBMAP.

Giovanni Favaretto Maciel Filho - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Wellington de Carvalho Campos

PORTARIA Nº 233/06-2009-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Maria do Socorro de Lima Moura
CARGO: Professor - C
MATRÍCULA: 323152
QUINQUÊNIO: 04/05/2004 a 02/05/2009
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 29501/2009

SERVIDOR(A): Antonia Viana Barbosa
CARGO: Professor - C
MATRÍCULA: 245674
QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 29404/2009

SERVIDOR(A): Anilda Carmen da Silva Jardim
CARGO: Professor - D
MATRÍCULA: 281670
QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S): 01/08 a 10/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 28797/2009

SERVIDOR(A): Ana Paula Gomes Castro
CARGO: Professor - D
MATRÍCULA: 618799
QUINQUÊNIO: 11/04/2000 a 09/04/2005
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 29402/2009

SERVIDOR(A): Enelda Furtado França
CARGO: Professor - C
MATRÍCULA: 289612
QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S): 01/08 a 30/10/2009
PROCESSO: Protocolo Geral nº 29410/2009.

Macapá-AP, em 22 de junho de 2009.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 016/2009

Avisamos aos interessados do pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para SEED, que a data de sua abertura foi adiada para o dia 06/07/2009 às 09H. Informações: CPL/SEED, telefones (96)3212-5008/32125116.

LUIZIMARY CORREIA GÓIS
PREGOEIRA/SEED

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 017/2009

Avisamos aos interessados do pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de material de consumo destinado ao aluno do Programa Projovem Urbano, que a data de sua abertura foi adiada para o dia 07/07/2009 às 09H. Informações: CPL/SEED, telefones (96)3212-5008/32125116.

LUIZIMARY CORREIA GÓIS
PREGOEIRA/SEED

AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 020/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de aeronaves visando atender a Educação Indígena nas Escolas do Norte do Pará. Informações: Av. Fab, 96 - Centro Macapá - Amapá, Fone (96) 3212-5116/5008. Abertura do Pregão: 15/07/2009 às 09h.

LUIZIMARY CORREIA GÓIS
PREGOEIRA/SEED

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 433 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/30617;

RESOLVE:

Autorizar a servidora MILA ARAÚJO LEITE - Gerente Geral do Projeto Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CDS-3 e JOSÉ FREIRES NEGREIROS - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem da Reunião da Câmara Técnica de Recursos Humanos - CTRH, no dia 30.06.2009, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 16 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 434 /09-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO /ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0800, de 05.03.2009, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/29409,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, objetivando constituir Comissão de Avaliação Técnica, com objetivo de realizarem para análise de pertinência e qualidade

dos correlatos adquiridos pela SESA, via Pregão Eletrônico, para o exercício de 2009:

- Luiza Renata Pinheiro Veiga de Carvalho - HCAL
- Elizabeth Matos Amaral Medeiros - HCA
- Célia Maria Tinoco - HE
- Lella Pinto Cordeiro - HES
- Ivana Rovena Nunes de Souza - HMML

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dr. RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 435 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31188;

RESOLVE:

Designar as servidoras ALANA DE JESUS FERREIRA - Secretária Administrativa - CDI-1 e ÉRICA IZAURA ROLA DO CARMO - datilógrafa, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Fortaleza - CE, com objetivo de participarem do Curso de Redação Oficial e Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos no Setor Público, no período de 14 a 18.07.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 436 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31193;

RESOLVE:

Designar os servidores RAFAELA DOS ANJOS PINHEIRO - Bióloga, ELITON CHAVES FRANCO - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORREIA e JOSÉ OBI CIRINO DOS SANTOS - Técnicos em Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de realizarem apresentação de trabalhos de Vigilância Ambiental, reunião com Secretário e Prefeito Municipal, no que tange ao controle da malária, no período de 24 a 26.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de junho de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 437 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31198;

RESOLVE:

Designar os servidores HEBER FÁBIO DE LEMOS GUIMARÃES - Médico Veterinário, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA - Agente de Limpeza e Conservação e SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO - AOSD "C", a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizarem a coleta de encéfalo de cães domésticos para realização de diagnóstico da raiva, no período de 17 a 26.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

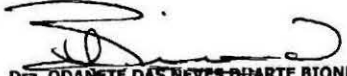
PORTARIA Nº 438 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31197;

RESOLVE:

Designar os servidores NELSON QUARESMA DE SOUSA e ARIIVALDO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA - Agentes de Saúde Pública, JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS e FABRICIA CUNHA DA SILVA - Técnico em Enfermagem e JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE - Agente de Vigilância, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem capacitação para agentes de endemias e supervisão de dengue, no período de 22.06 a 03.07.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

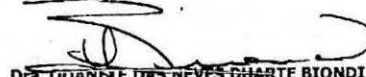
PORTARIA Nº 442 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31196;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS e FABRICIA CUNHA DA SILVA - Técnicos em Enfermagem, ARIIVALDO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA e ALUIZIO BARROS MONTEIRO - Agentes de Saúde, CIRO MOTA DIAS - mestre de Lancha, ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREA - médica veterinária, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizar Ação Emergencial de combate ao Aedes Aegypti, no período de 08 a 13.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 443 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/25617;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO MAURICIO FIGUEIREDO - Chefe do Centro de Referência em Doenças Tropicais - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Arquipélago de Bailique e localidades vizinhas, objetivando atender pacientes com diagnóstico de hanseníase e busca ativa de novos casos da doença, no período de 17.05 a 07.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 444 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/31431;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTELO SOUTO DA SILVA - Chefe da Unidade de Informação e Análise da Situação em Saúde - CDI-1, VALNETE LIMA SILVA DE ALMEIDA - Agente Administrativo, LARISSA MACEDO DE LIMA - Farmacêutica Bioquímica e SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO GOMES - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem busca ativa de Declaração de Nascidos Vivos e Declaração de Óbitos, no período de 29.06 a 04.07.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 445 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26215;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 317/09-SESA, de 19.05.2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Homologar o deslocamento dos servidores CARMEM LÚCIA GILONA SORIANO DE MELO - Enfermeira, EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA - Fisioterapeuta e ELDIRACI BARBOSA DA FONSECA - Responsável pelas Atividades de Nível III - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, objetivando realizarem avaliação do SISPACTO/08, orientação e elaboração do Relatório de Gestão/08 e Plano Municipal de Saúde/2010 - 2013, no período de 16 a 27.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 17 de junho de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2009-CPL/SESA
PROCESSO: 2009/6380-7391
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONVÊNIO nºs. 197/02, 2403, 3437/2007
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Gráficos e Serigráficos, para atender a Gerência da Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde. SESA/AP.

FIRMAS VENCEDORAS:

03 - NERIS & COSTA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.494.583/0001-53
Arrematou LOTE - III
Itens: 01, 02, 03 e 04, com menor preço totalizando o valor Global dos itens de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete Mil e Trezentos Reais).

04 - E.S. CARDOSOS E SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº. 23.074.453/0001-68
Arrematou LOTE - I
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com menor preço totalizando o valor Global dos itens de R\$ 35.950,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Arrematou LOTE - II
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com menor preço totalizando o valor Global dos itens de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
Totalizando o valor Global dos Lotes I e II de R\$ 61.450,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

05 - E. FONSECA CARDOSO - ME
CNPJ Nº. 06.728.903/0001-70
Arrematou LOTE - IV

Item: 03, com menor preço no valor Global do item de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Em: 10/06/2009

HOMOLOGO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

Equipe de Pregão Presencial nº. 009/2009

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2009-CPL-SESA
PROCESSO: 2010/12428
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 010/2009-CPL
PREGOEIRO: Elzarina Barbosa Fonseca

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Confecção de MATERIAIS E SERIGRÁFICOS PERSONALISADOS para atender para atender a gerência de Trabalho em Educação e Saúde

FIRMAS VENCEDORAS:
E. S. CARDOSO COMERCIO & SERVIÇOS - ME
CGC- 230.744.453/0001-68
Valor Contratado: R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
E. FONSECA CARDOSO - ME
CGC- 06.728.930/0001-70
Valor Contratado: R\$ 555,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Em: 19/06/2009

HOMOLOGO

Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretário de Estado da Saúde/SESA

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2009-CPL/SESA

PROCESSO: 2009/ 67391-CPL

MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/2009-CPL
OBJETO: Aquisição de um (01) Veículo tipo PICK-UP, para atender os Programas VIGISOLO, VIGIAGUA E VIGIAR da Coordenadoria de Vigilância em Saúde- CVS/SESA.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000 (Oitenta Mil Reais)

Em: 24/06/2009.

HOMOLOGO

Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado da Saúde.

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Em: 19/06/2009

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 045/2009-CPL/SESA

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Objeto: Aquisição de medicamentos - Dispensa de licitação.
Adjudicada: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA
Valor unitário: R\$ 28,75 (Vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Valor: R\$ 31.510,00 (Trinta e um mil quinhentos e dez reais)
Processo: 2009 / 3806
Ação: 2314 - Fonte: 0107 e 0116 - Elemento de despesa: 3390.30

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Dispensa de licitação, em favor da empresa DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA - CNPJ. 03.350.605/0001-09, que tem como objetivo a aquisição de medicamentos para atender a paciente com diagnóstico de hipertensão arterial pulmonar (HAP) sendo que o paciente necessita fazer uso contínuo, conforme consta nos autos, considerando-

se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

O direito à vida e à saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 17 de junho de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 19 de junho de 2009.

Odete Maria Neves Duarte Blondi
Secretária de Estado da Saúde/Adjunta

JUSTIFICATIVA Nº. 047-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME
PROCESSO: 2009/32165

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2001 - Fonte: 0107
VALOR POR PARTICIPANTE: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição de servidor no CURSO DE ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS E PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS, realizado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº. 35.963.479/0001-46, no período de 24 a 27 de junho de 2009, em Salvador-BA.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 19 de junho de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 002/2009

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2009

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Av. Fab, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Dr. Pedro Paulo Dias de Carvalho, médico, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 092.608.112-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição dos Medicamentos Excepcionais.

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
01	Infliximabe 10mg/ML - SCHERING PLOUGH	110	1.958,71
06	Mesalazina 800 mg.	3.000	1,90
09	Olanzapina 10 mg - ELI LILLY	72.000	12,14
10	Olanzapina 5 mg - ELI LILLY	33.000	6,07
12	Pramipexol 0,25 mg - BOEHRINGER	3.750	1,35
13	Pramipexol 1 mg - BOEHRINGER INGELHEIM	5.400	4,06
15	Raloxifeno 60 mg - ELI LILLY	42.500	3,34

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
02	Levotiroxina 100 mcg - SANOFI-AVENTIS	2.300	0,17
03	Levotiroxina 25 mcg - SANOFI-AVENTIS	400	0,21
04	Levotiroxina 50 mcg - SANOFI-AVENTIS	1.650	0,15
07	Micofenolato de Sódio 360 mg - NOVARTIS	5.000	7,97
18	Rivastigmina 1,5 mg - NOVARTIS	10.500	2,99
19	Rivastigmina 3,0 mg - NOVARTIS	10.500	3,43
29	Tacrolimo 1 mg - JANSSEN CILAG	15.000	4,84
30	Tacrolimo 5 mg - JANSSEN CILAG	2.000	24,21
35	Vigabatrina 500 mg - SANOFI-AVENTIS	4.950	1,57

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
11	Penicilamina 250 mg - M. SHARP	3.300	2,80
14	Quetiapina 100mg, caps - A. ZENEC	2.520	4,69
22	Sevelamer 800 mg - GENZYME	88.000	2,65
23	Sinvastatina 20 mg - GEOLAB	13.500	0,07

VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
08	Micofenolato Mofetila 500 mg - SEM	15.000	2,66
26	Somatropina recombinante Humana 12 UI - BERGAMO	450	310,00

EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
27	Somatropina recombinante Humana 4 UI - EUTROPIN	550	28,00
31	Topiramato 100 mg - TOPTIL	800	0,93
32	Topiramato 50 mg - TOPTIL	800	0,80
34	Toxina Botulínica tipo A 500 UI - DYSPORT	10	1.190,50

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
05	Mesalazina 500 mg - EMS	2.900	0,80

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
33	Toxina Botulínica A100 UI - ALLERGAN	45	743,00

Macapá-AP, 13 abril de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 010/2009

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2009

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Av. Fab, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Dr. Pedro Paulo Dias de Carvalho, médico, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 092.608.112-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas abaixo relacionadas:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição dos Medicamentos Antifécciosos padronizados pelo SUS.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
17	Aztreonam 1g F/A - NOVAFARMA	2.100	12,00
24	Cefotaxima fr-amp 1g - NOVAFARMA	19.500	1,84
26	Ceftazidina 1g fr-amp - NOVAFARMA	28.700	2,20
36	Clindamicina 300mg amp. 4ML - NOVAFARMA	4.600	1,10

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
20	Cefalexina 500mg cps. - RANBAXY	440.000	0,14

DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
04	Amicacina 100mg/ml amp. 2ML - HIPOLABOR	16.000	0,40
25	Cefotaxima 1g fr-amp - BERGAMO	21.350	11,92
32	Ciprofloxacina 3,5mg sol. oft. - ALCON	700	15,00

LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
14	Azitromicina 1g comp. - ZIDIMAX	5.500	1,48
15	Azitromicina 500mg comp. - ZIDIMAX	33.600	0,36

N. C. DO REGO - EPP

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
30	Ciprofloxacina 3,5mg dexametasona 1mg fr 5mL sol. oft. - EMS	600	39,90
40	Cloranfenicol 250mg/mL susp 60mL - PFIZER	3.000	53,62

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
05	Amicacina 500mg/ml amp 2ml - NOVAFARMA	55.000	1,55
11	Ampicilina 250mg/5ml fr. 60ml - PRATI DONADUZZI	19.700	1,42
13	Anfotericina B 50mg fr - CRISTÁLIA	600	13,16
21	Cefalotina 1g fr-amp - ARISTON	160.000	1,20
31	Ciprofloxacina 2mg/mL fr 100mL sol. inj. - FRESENIUS KABI	16.700	3,50
38	Cloranfenicol 1g fr-amp - ARISTON	19.000	1,09

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
06	Amoxicilina + ácido clavulânico 1g fr-amp - AUROBINDO	11.000	3,22
09	Ampicilina 0,5g fr-amp - AUROBINDO	30.000	0,68
10	Ampicilina 1g fr-amp - AUROBINDO	69.800	0,74
22	Cefazolina fr 1g - AUROBINDO	13.400	0,95
27	Ceftriaxona 1g fr-amp - AUROBINDO	120.000	0,98

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
33	Ciprofloxacina 500mg comp - GEOLAB	178.150	0,07

DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
01	Aciclovir 200mg comp. - PRATI DONADUZZI	12.000	0,07
03	Aciclovir creme - PRATI DONADUZZI	3.000	0,82
18	Benzato de Benzila 25%, frs 60mL - LAB. SOBRAL	2.200	1,50

MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
08	Amoxicilina 500mg cap - RANBAXY	303.500	0,08
16	Azitromicina 600mg pó c/ diluente (200mg/5mL) 15ML - CIFARMA	8.900	2,77

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
07	Amoxicilina 250mg/5ml fr. 60ml - NEO QUÍMICA	39.500	1,32
19	Cefalexina 250mg/5mL fr 60mL - NEO QUÍMICA	35.000	2,11
28	Cetoconazol 2% creme bsnsg 20g - TEUTO	18.800	0,91
29	Cetoconazol 200mg comp. - HIPOLABOR	50.000	0,06
34	Clarithromicina 500mg comp. - LABORIS	8.400	0,62
37	Clindamicina 600mg amp 4mL - HIPOLABOR	23.400	1,13

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
12	Ampicilina 500mg cps. - MULTILAB	320.000	0,10

REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
----	-------------------	-------	----------------

02	Aciclovir 400mg comp. - CELLOFARM.	8.700	0,37
----	------------------------------------	-------	------

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
23	Cefepima, Clorid. 2g fr-amp c/ bolsa flex dil. - BIOCHIMICO	15.350	9,96

Macapá-AP, 23 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 011/2009

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2009

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Av. Fab. nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Dr. Pedro Paulo Dias de Carvalho, médico, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 092.608.112-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e as empresas abaixo relacionadas:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição dos Medicamentos Antiféceos padronizados pelo SUS.

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
03	Clotrimazol creme - PRATI DONADUZZI	2.300	1,25
05	Eritromicina 500mg comp - PRATI DONADUZZI	45.000	0,19
21	Metronidazol 5mg/mL, sol. Inj. 100ml - B. BRAU	60.500	2,85
22	Miconazol 2% bg. 30g - PRATI DONADUZZI	5.000	1,41
23	Miconazol 2% frs. 30ml - PRATI DONADUZZI	2.900	1,29
26	Nistatina 100.000UI bg. creme vaginal + aplicadores - PRATI DONADUZZI	39.000	1,23
29	Sulfadiazina de Prata 10mg/g, creme c/ 400g - PRATI DONADUZZI	1.700	8,78
31	Norfloxacino 400mg comp. - PRATI DONADUZZI	36.000	0,07
41	Rifamicina spray 20g - NATULAB	1.500	2,93
43	Sulfadiazina 500mg comp. - SOBRAL	60.000	0,11
44	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+800mg comp. - PRATI DONADUZZI	200.000	0,06
45	Sulfametoxazol+Trimetoprima 200mg+80mg/5mL, susp. 50ml - PRATI DONADUZZI	30.000	0,90
47	Tetraciclina 500 mg comp - PRATI DONADUZZI	22.000	0,07

DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
11	Gentamicina 3mg/ml frs. 3ml sol. oft. - ALLERGAN	500	6,37
15	Gentamicina pomada 30g - MANTECORP	800	6,00
16	Griseofulvina 500.000UI, comp. - MANTECORP	20.000	0,74
28	Nistatina drágea - BMS	3.000	1,76
38	Penicilina G Potássica 1.000.000UI F/A - NOVAFARMA	68.650	1,28
42	Roxitromicina 150mg comp. -	1.500	5,00
46	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+800mg amp. 5ml -	9.000	1,80
48	Tobramicina 0,3% sol.oft. - BIOSINTETICA	250	10,60
50	Vitelinato de Prata 10% fr. 5ml - ALLERGAN	1.200	7,49

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
17	Imipenem+ Cilastatina 500mg F/A - RANBAXY	23.700	22,00

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
20	Metronidazol 100mg/g, creme vaginal c/ 50g + aplicadores - GEOLAB	31.000	0,89

IMEX CENTER FARMA LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
09	Fluconazol 150mg cap - PRATI DONADUZZI	55.000	0,13
34	Penicilina G Benzatina 1.200.000UI F/A - ARISTON	125.000	0,84
49	Vancomicina 500mg F/A - ARISTON	30.000	3,35

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
14	Gentamicina 80mg amp - NOVAFARMA	107.000	0,31

35	Penicilina G Benzatina 600.000 UI F/A - NOVAFARMA	50.000	0,72
39	Penicilina Potássica 100.000 UI+ Procaina 300.000UI F/A - NOVAFARMA	58.000	0,59

M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
13	Gentamicina 60mg amp. - ARISTON	20.150	0,35

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
32	Oxacilina 500mg fr-amp - AUROBINDO	145.000	0,67

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
08	Espiramicina 500mg comp. - LABORATÓRIO SANOFI AVENTIS.	63.000	1,72

OSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
10	Ganciclovir 500mg fr-amp - EUROFARMA	900	52,14

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
04	Deltametrona fr. 100ml loção - MULTILAB	1.500	2,38
06	Eritromicina, Estolato 250mg/mL susp 60ml - DONADUZZI	10.000	1,75
12	Gentamicina 40mg amp. - UCIFARMA	40.000	0,37
24	Miconazol creme vag. + aplicadores - DONADUZZI	9.000	1,30
25	Neomicina+Bacitracina 10g creme - MULTILAB	97.000	0,71
27	Nistatina 100.000UI ml frs. 50ml - DONADUZZI	10.900	1,33
30	Sulfadiazina de Prata 10mg/g, c/ 30g - DONADUZZI	6.700	1,62
33	Óxido de Zinco bg 45g - VITAPAN	20.000	1,50

EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
07	Ertapenem 1g fr-amp - MERCK SHARP	10.200	234,67
37	Penicilina G Cristalina 5.000.000UI F/A - CELLOFARM/STRIDES	26.500	1,7471

N. C. DO REGO - EPP

Nº	Descrição do Item	Quant	Preço Unitário
02	Cloranfenicol 5mg/mL fr 10mL sol.oft. - BUNKER	2.800	3,35
18	Lincomicina 300mg injetável - NEOQUIMICA	9.500	1,20
19	Lincomicina 600mg injetável - NEOQUIMICA	13.500	0,85
36	Penicilina G Cristalina 10.000.000UI F/A - NOVAFARMA	10.900	3,92

Macapá-AP, 14 de junho de 2009

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitações

ADIAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009 - SESA

O Governo do Estado do Amapá, por Intermediário da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mediante pregoeiro comunica que a licitação em epígrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 29.05.2009, a referida licitação foi ADIADA para o dia 07 de Julho de 2009, às 10:00hs. Aquisição de Materiais de CONSUMO para Atender a Rede de Estadual de Saúde do Amapá, conforme a especificação do Edital. Informações na SESA.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.

Elzairina Barbosa Fonseca
Pregoeiro/SESA - AP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2009 - SESA

O Governo do Estado do Amapá, por Intermediário da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mediante pregoeiro comunica que a licitação em epígrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 22.06.2009, a referida licitação foi ADIADA para o dia 08 de Julho de 2009, às 10:00hs. Aquisição de Materiais Permanentes, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas do Estado do Amapá - CEO/SESA-AP, conforme a especificação do Edital. Informações na SESA.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2009.

Elzairina Barbosa Fonseca
Pregoeiro/SESA - AP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009 - SESA

O Governo do Estado do Amapá, por Intermediário da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mediante pregoeiro comunica que a licitação

em epígrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 12.06.2009. A referida licitação foi ADIADA para o dia 07 de Julho de 2009, às 10:00hs. Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE que atenda a demanda do CEREST/SESA. Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 17 de Junho de 2009.

Maurício de Lima Souza
Pregoeiro - CPL/SESA

Trabalho e Empreendedorismo

Maria Anésia Nunes

PORTARIA Nº. 098 / 2009 - SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 044/2009 - NAES/CE/SETE, de 09 de junho de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria Sonale de Queiroz**, Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, CDS-I; e **José Edito Quaresma da Silva**, Motorista de Veículos Terrestres, conduzindo o veículo Mitsubishi de placas NEO 9690, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até o Município de Laranjal do Jari, no período 18 a 22/06/2009, para acompanhar e orientar os participantes do FRUTAI, no processo de congelamento do açaí, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, 17 de junho de 2009.

Maria Anésia Nunes
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

ERRATA

Na Portaria nº. 097/2009 - SETE, de 15/06/2009, referente à viagem de servidor a Belém-PA.

ONDE SE LÊ: 25 a 28/06/2009
LEIA-SE: 24 a 28/06/2009.

Publique-se e Registre-se.

Macapá, 18/06/2009.

Maria Anésia Nunes
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 009/2009-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a empresa J. BENEDITO MOREIRA - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Adesão tem respaldo legal na LEI 0769, de 21 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6422, de 19 de agosto de 2003.

OBJETO: Compreende objeto deste Termo de Adesão a parceria para execução do Programa Primeiro Emprego, com a disponibilização de 14 (quatorze) vagas de nível médio para ocupar os cargos de Recepcionista, Balconista, Ajudante de Cozinha e Garçom, a ser preenchido por jovens selecionados pelo Programa, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Termo de Adesão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de Adesão será a partir da data de sua assinatura até seis meses depois que a última vaga ofertada seja preenchida, com eficácia após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado pelo 1º Contraente.

DO VALOR: Pela execução do objeto deste Termo de Adesão a 1ª CONTRAENTE pagará a 2ª CONTRAENTE o valor de um salário mínimo vigente, por jovem de nível médio contratado, de acordo com as vagas disponibilizadas, perfazendo o total de R\$ 39.060,00 (Trinta e Nove Mil e Sessenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com o objeto deste Termo de Adesão, no valor de R\$ 39.060,00 (Trinta e Nove Mil e Sessenta Reais), correrão a conta do Programa de Trabalho 11.333.0180.2248.0000, Fonte de Recursos RP - 0107 Elemento de Despesa 339048.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Adesão MARIA ANÉSIA NUNES, pelo 1º Contraente, e JOSÉ BENEDITO MOREIRA pelo 2º Contraente.

Macapá, 18 de junho de 2009.

Márcia Regina Barbosa de Alcântara
Assessora de Desenvolvimento Institucional

ANEXO I

Nº	NOME DO TRABALHADOR	Nº CTPS
DE		
ORDEN		

01	CELIVALDO LEÃO DE ARAÚJO	02850370 - 0010
02	DEUZANNE DA SILVA ROCHA	00750559 - 0020
03	DIANE MELBREM DA SILVA SOUZA	-00041923 - 00052
04	DORIVAN PONTE CORDEIRO	2159478 - 0020
05	ELZILENE NUNES	5429209 - 0010
06	FABRICIANE MORAIS	2846840 - 0010
07	MARCELO TAVARES BASTOS	02953466 - 0020
08	MARCOS SAULO DE CASTRO PASSOS	02854582 - 0010
09	MÁRIO WANDERSON COUTINHO DOS SANTOS	8774439 - 0010
10	MARLU NUNES	5431702 - 0010
11	ODICLEUZA DA FONSECA DIAS	4072455 - 0020
12	REGINA SOUZA GAMA	02162920 - 0020
13	ROSALIA FERREIRA DA SILVA	7955558 - 0010
14	SOCORRO LIMA DE SOUZA	5427548 - 0010

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 010/2009-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e a empresa AMAPÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Adesão tem respaldo legal na LEI 0769, de 21 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 6422, de 19 de agosto de 2003.

OBJETO: Compreende objeto deste Termo de Adesão a parceria para execução do Programa Primeiro Emprego, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) vagas de nível médio para ocupar os cargos de Servente e Servente Hospitalar, a ser preenchido por jovens selecionados pelo Programa, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Termo de Adesão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de Adesão será a partir da data de sua assinatura até seis meses depois que a última vaga ofertada seja preenchida, com eficácia após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado pelo 1.º Contraente.

DO VALOR: Pela execução do objeto deste Termo de Adesão a 1.º CONTRAENTE pagará a 2.º CONTRAENTE o valor de um salário mínimo vigente, por jovem de nível médio contratado, de acordo com as vagas disponibilizadas, perfazendo o total de R\$ 66.960,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com o objeto deste Termo de Adesão, no valor de R\$ 66.960,00 (Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais), correrão a conta do Programa de Trabalho 11.333.0180.2248.0000, Fonte de Recursos RP - 0107 Elemento de Despesa 339048.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009
SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Adesão MARIA ANESIA NUNES, pelo 1.º Contraente, e ERICK JASON SOBRINHO DE LUCENA pelo 2.º Contraente.

Macapá, 18 de junho de 2009.

Marcia Regina Barbosa de Alcântara
Assessora de Desenvolvimento Institucional

ANEXO I

N.º	NOME DO TRABALHADOR	N.º CTPS
DE		
ORDEM		
01	EDILANIA NAIARA NUNES DA GAMA	1081266 - 0020
02	JIANA BATISTA DE MELO	7948845 - 0010
03	ESMAEL DOS REIS SANTOS	7957960 - 0010

04	ALDAI DE SOUSA TAVARES	1080459 - 0020
05	JOSINELSON ALCÂNTARA NEVES	4015408 - 0020
06	ERALDO CORREA DA COSTA	8778580 - 0010
07	JHON LENON MONTE DOS SANTOS	3476391 - 0020
08	JEFFERSON RUAN MACHADO DA COSTA	7952726 - 0010
09	MÓISES ALVES DOS SANTOS	8780169 - 0010
10	ELZIANE DEMES LEÃO	0057817 - 0030
11	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	1343540 - 0020
12	EUTÍCIA RODRIGUES DA SILVA	5424069 - 0010
13	EDINÉIA AMANAJÁS BARBOSA	2161726 - 0020
14	ADRIANO NOGUEIRA NAIUM	1736648 - 0020
15	BENEDITO SARAIVA DA SILVA	3027517 - 0020
16	LUIS FERNANDO BALIEIRO	2145810 - 0020
17	WILLY BRUNO DE VILHENA TRINDADE	7963369 - 0010
18	ADRIANO DA SILVA E SILVA	7955037 - 0010
19	LAURO MICHELON VIEGAS ALMEIDA	3130980 - 0020
20	CASSIA SUELLEM BARROS MARTEL	26985722 - 0020
21	MÁRCIO ADRIANO ANCHIETA FREITAS	2160202 - 0020
22	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	2848849 - 0010
23	ANA GLEICE BRUNO QUARESMA	2822194 - 0010
24	RICHARLI PEDROSO DE ALMEIDA	0751773 - 0020

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

PORTARIA N.º 170/09 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3384, de 08/07/2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, com objetivo de fazer levantamento do real estado de conservação dos bens móveis e imóveis constantes no patrimônio desta Secretaria.

Rubson Gouveia de Brito Presidente
Manoel Jorge da Conceição das Mercês Membro
Paulo Alfredo Bezerra Hage Membro

Art. 2.º - A Comissão terá prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, para conclusão dos serviços.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES em Macapá/AP, 02 de Junho de 2009.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 172/09 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3384, de 08/07/2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO que fará a Avaliação e Acompanhamento para conclusão das Obras das Aldeias Curipi e Piquiá. Análise e Aprovação dos Projetos das Aldeias Karia, Ahumá, Estrela, Ywawka, Tukai, Samuama e Anuerá.

PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA Presidente
EDIR SANTOS JUAREZ Vice-Presidente
PAULO CESAR DA COSTA PEREIRA Membro

Art. 2.º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos serviços.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES em Macapá/AP, 15 de Junho de 2009.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO DE QUITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE BENEFITÓRIAS, ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A SR. CATARINA MIRA FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo está fulcrado nas disposições pertinentes da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Amapá, art. 840 do Código Civil, tudo conforme o contido no Processo Administrativo n.º 6.0000442/2009-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento de indenização por desapropriação da SETRAP sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes aos ACORDANTES, situados à Rodovia AP-110, Macapá-Mazagão, no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE: A presente desapropriação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte sobre o Rio Vila Nova.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor da indenização referida na cláusula segunda acima é de R\$ 29.806,16 (Vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos), apurado em Laudo de Avaliação elaborado por perito da SEINF, do qual o(s) ACORDANTES (S) tiveram conhecimento e concordaram previamente.

Macapá-AP, 23 de JUNHO de 2009.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Secretário - SETRAP

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2008.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2008 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
b) CONTRATADA
MILLENIUM - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Fica prorrogado a contar do dia 13 de julho de 2009, a prestação dos serviços de Conservação Preventiva e Rotineira nos Ramais e Vicinais do Município de Mazagão: Carvão, Piquizal, Pioneiro, David, Camaipi, Recreio do Rio Preto, Caraná, Conceição do Maracá e Joaquina do Maracá, pelo mesmo valor e mesmo período do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, II c/c art. 65, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. Por conseguinte fica o seu novo término programado para 08 de Julho de 2010, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que configurado o interesse das partes, manifestado com antecedência de 30 (trinta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas necessárias para dar suporte ao presente Termo Aditivo no valor de R\$ 1.372.599,77 (Um milhão, trezentos e Setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), correrão à conta do Programa: 26.782.0163 - Manutenção do Sistema Transporte do Amapá; Ação: 2440 - Implantação e Conservação das Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais, Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações e Fontes de Recurso: 0101 (Recursos de Transferências da União - RTU).

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 07 de Julho de 2008.

Macapá-AP, 23 de JUNHO de 2009.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Secretário - SETRAP

Mobilização Social**Marília Brito Xavier Góes**

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 047 NAF/SIMS

Ratifico conforme a Lei nº 8.666/93.

Marília Brito Xavier Góes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 30/12/2008

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato.

UNIDADE: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 028/2008, acrescer em 25% o seu valor e alterar sua dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I "b", da Lei 8.666/93 e normas complementares.

PROCESSO: 2009/12629

FONTE: 101 Programa de Trabalho: 2769

VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Senhora Secretária,

Trata a presente justificativa da formulação do 1º Termo Aditivo do contrato 028/08 -SIMS, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social com o Instituto Vidas Parceiras, para prestação de serviços no fortalecimento da Sociedade Civil Organizada, através da capacitação de entidades na Política Nacional de Assistência Social, gestão administrativa e financeira, captação de recursos, associativismo e cooperativismo. Considerando o encerramento do contrato nº 028/08, e que a demanda apresentada ultrapassou a estimativa desta Secretaria para prestação dos serviços. Considerando que o Fortalecimento das Organizações Sociais faz parte da missão institucional desta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, e neste sentido, o projeto de capacitação das mesmas visa garantir a elas a detenção dos mecanismos para o seu desenvolvimento.

Considerando que o terceiro setor pode ser de fundamental importância para o desenvolvimento social no estado, e que o nível de capacitação é proporcional aos resultados alcançados e aos benefícios à população.

É viável e necessária a formulação de termo aditivo, em observância ao que abaixo se refere:

1. O preço ofertado atende os interesses da administração desta SIMS.
2. Há necessidade da prorrogação dos serviços, uma vez que a demanda apresentada ultrapassou a expectativa desta Secretaria.
3. A referida empresa desenvolve a contento as atividades do objeto solicitado.
4. A SIMS dispõe de recursos orçamentários para executar a referida despesa.

Desta forma, restam preenchidos os requisitos legais para formulação de aditivo de acordo com a legislação. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração desta SIMS e estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e, na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste, no Diário Oficial do Estado, respeitando o Princípio da Publicidade como condição de eficácia deste ato.

30 de dezembro de 2008.

Alex de Paula Souza

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL nº 010/2009
Processo Administrativo nº 2008/70424

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que, na forma da Constituição Federal Brasileira/88, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, a Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº 6.204 de 05/09/07 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica ADIADA a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, do tipo Menor Preço com adjudicação por lote, visando a contratação de empresa ou cooperativa para locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da SIMS. Mais informações, bem como o edital com devidas alterações, poderão ser obtidos a partir do dia 14 de julho de 2009, no endereço ou pelo telefone abaixo mencionados.

SESSÃO DO PREGÃO

- Data: 28/07/2009
- Horário: 10h (horário Local)
- Local: Sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, sito a Avenida Procópio Rola nº 88, Centro

Administrativo, Macapá-Amapá

• Telefone para contato: 2101-3402

• Pregoeiro: Alex de Paula Souza

• Portaria de Designação: nº 208/2008 de 01 de dezembro de 2008.

Alex de Paula Souza
Pregoeiro**Desporto e Lazer****Hildo dos Santos Fonseca**PORTARIA Nº
035/2009 - GAB/SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 01/2009/COEL/SEDEL.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **RICARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Coordenador de Esporte e Lazer-COEL/SEDEL, CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as aldeias indígenas do Manga, Kumamã, Kumamã, Galibi, Uahá, Ariramba, Japim, Paxiubal, Tawacu, Santa Izabel, Tipidon, Tamina, Espírito Santo Santo e Jôdef, localizadas no Município do Oiapoque, no período de 15 a 18/06/2009, com o objetivo de dar prosseguimento às atividades relacionadas a execução dos Jogos Indígenas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 17/06/2009**HILDO DOS SANTOS FONSECA**
SECRETÁRIO/SEDELPORTARIA Nº
036/2009 - GAB/SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 050/2009-NEPA/SEDEL.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **RONALDO DA CUNHA NASCIMENTO**, Gerente do Núcleo de Esporte de Participação e Aventura-NEPA/COEL/SEDEL, CDS- 2, **IVANILDO MAIA**, Agente de Vigilância, **PRISCILA PERLA MACÊDO PENAFORT FEITOSA**, Assessora Técnica-UCC-AD/SEDEL, CDS-1, **VANGENALDO JOSÉ VIEIRA**, Gerente do Unidade de Execução, CDS- 1, **CREMILDO FERREIRA DA COSTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, **PAULO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA**, Gerente de Projetos/SEDEL, CDS- 1, **LUIZ FERNANDO MARECO LEAL**, Gerente de Projetos/SEDEL, CDS- 1, **JOÃO CARLOS BENÍCIO DIAS**, Gerente do Núcleo de Esporte de Rendimento-NER/COEL/SEDEL, CDS-2, **LUIZ GENÉZIO GOMES LIMA**, Gerente de Núcleo de Programas Especiais NPE/COFE/SEDEL, CDS-2, da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 a 14/06/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 17/06/2009.**HILDO DOS SANTOS FONSECA**

DECISÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO PROFERIDA NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDO ÀS 11:00H DO DIA 19/06/2009, RELATIVO AO PROCESSO Nº 15000129/09.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, inciso V das Normas da Organização do Julgamento Disciplinar e do Processo Desportivo e considerando a decisão prolatada pela Comissão de Averiguação da Secretaria Estadual do Desporto e Lazer do Amapá, instituída pela Portaria (P) nº 020, de 15/05/2007.

RESOLVE:

Tornar público a decisão da Comissão de Averiguação da Secretaria Estadual do Desporto e Lazer do Amapá, prolatada em Sessão de Julgamento realizada às 11:00h do dia 19/06/2009, onde se julgou, em primeira instância, o objeto do Processo nº 15000129/09, que apresenta o seguinte teor:

- 1) **APLICAR** a penalidade prevista no inciso V, do art. 47, do Regulamento Geral das Olimpíadas Escolares Amapaenses - 2009, na eliminação dos atletas e da Escola P. Meta nas três modalidades, onde os atletas foram escritos indevidamente, ou seja: FUTSAL, BASQUETEBOL E HANDEBOL, pelo Campeonato retro mencionado.
- 2) **DETERMINAR** à E. P. Meta e a Comissão Executiva das Olimpíadas Escolares Amapaenses - 2009, a advertência, afim de que o 1.º esteja atento ao fiel cumprimento dos dispositivos complementares relativo ao dispositivo escolar e o 2.º não negligencie o seu papel de observador e zelador dos cumprimentos dos dispositivos do Regulamento Escolar.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2007.

EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CA/SEDEL**Turismo****Ana Célia Melo Brazão do Nascimento**

PORTARIA (P) Nº 044/2009 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 058/2009 - DDT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAX DA SILVA GÓES**, Contrato Administrativo, Função de Administrador, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até ao Município de Ferreira Gomes, no período de 15 a 16/06/2009, cujo objetivo é participar da 5ª Caravana "MEU DESTINO É O AMAPÁ", com a finalidade de efetuar cadastro e mapeamento da infra-estrutura turística local e participação na 2ª Reunião Técnica extraordinária do Fórum Estadual de Turismo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2009.

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO
Secretária de Estado do Turismo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2009-SETUR
Processo nº 11.006.094/2009**INSTRUMENTOS E PARTES:**

Por este instrumento o nos melhores termos de direito, e no fim assinado, de um lado o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1894, de 15 de Julho de 2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, nº 20, Bairro Central, como CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. **ANA CÉLIA M. BRAZÃO DO NASCIMENTO** nomeada pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 024.044-AP e inscrita no CPF sob nº 307.632.792-16, residente e domiciliada na Rua Hamilton Silva, nº 1975, Centro, nesta Cidade de Macapá/AP, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa D.H.S. GURJÃO -

ME-TELEAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.196.053/0001-18, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 102-A, Bairro Centro, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada pelo Sr. DOMINGOS HENRIQUE DA SILVA GURJÃO, portador do RG nº 909.216-PA e inscrito no CPF sob nº 040.074.922-04, residente na Rua Calçoene, Quadra X, casa 01, Cabralzinho, resolvem celebrar o presente CONTRATO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 25, § 1º e 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004. Decreto nº 1997/2004, Dispensa de Licitação art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 - CPL/SETUR, no Parecer Jurídico nº 030/2009-ASSEJUR/SETUR e, ainda, nas disposições legais que se aplicam em virtude do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção e reparos na rede telefônica na mesa operador/PABX e ramais nas dependências da Secretaria de Estado do Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início no dia 15 de junho e término no dia 31 de dezembro de 2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de início dos serviços será de 2 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento da correspondente ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato no valor de R\$ 7.560,00 (Sete Mil quinhentos e sessenta Reais), correrão por conta da Fonte: 0110, Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões judiciais e extrajudiciais oriundas deste Instrumento, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Comarca da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justos e acordados, assinam este Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Este Instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado em observância ao estabelecido no Art. 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/06/2009.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DO NASCIMENTO
Secretária de Estado do Turismo

JUSTIFICATIVA Nº. 003/2009-CPL/SETUR

Ratifico nos termos da Lei nº. 8.666/93

Em: 10/06/09

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária de Estado do Turismo-SETUR

PROCESSO: Nº. 51.000.094/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com

fulcro no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

ADJUDICATÁRIA: D. H. S. GURJÃO - ME

OBJETO: Contratação de Serviços Manutenção e Reparos na Rede Telefônica na Mesa Operadora/PABX e Ramais desta Secretaria

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)

Senhora Secretária

Protende esta Secretaria pactuar com a empresa D. H. S. GURJÃO-ME, CNPJ nº. 03.196.053/0001-18, referente a prestação de serviços de manutenção e reparos na rede telefônica na mesa operadora/PABX e ramais na sede e demais dependências desta Secretaria, no valor global de R\$ 7.560,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

A Douta Assessoria Jurídica da SETUR manifestou-se nos seguintes termos:

"No caso em tela, infere-se que a Administração pretende celebrar contrato com pessoa jurídica, que ao nosso sentir pode redundar em dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, o que é legalmente admissível. Em que pese a contratação direta prescindir do procedimento licitatório, deve a Administração, em um procedimento administrativo, analisar previamente as condições do interessado, exigindo a documentação necessária".

Acompanhando o entendimento exposto, justifica-se a presente contratação, visto que, foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a empresa estar devidamente regular junto ao FGTS e Previdência Social, além de ter apresentado o menor preço consultado no mercado local, sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para Administração.

Pelo exposto, e demonstrada as hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento dos dispostos no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Macapá, 10 de junho de 2009.

FERNANDO OLÍVIO COUTO PASSERINI
Presidente CPL/SETUR

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

(P) Nº 008/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 041/2009/ADINS/SRE.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO, Assessora de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SRE, nos termos do Artigo 3º, Inciso I, da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SRE.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa de Trabalho nº. 0412900381028, no elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), Programa de Trabalho nº 0412200012001, nos elementos de despesas 3390.36 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e 3390.39 - Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria da Receita Estadual, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 16 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 039/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2009-SRE/COREC.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIENE PRISCILLIA DA SILVA MORAES, Corregedor, Código CDS-3, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19.06.2009, a fim de participar da Reunião do GT 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 041/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS, Coordenador/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 13ª Reunião Ordinária da COTEPE, no período de 16 a 19.06.2009.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 042/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 048/2009-COTEC/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR RIVENILDO DUARTE BATISTA, Chefe da Unidade de Suporte de Rede de Computadores/Núcleo de Produção e Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari, no período de 12 a 14.06.2009, a fim de realizar configuração de equipamentos de informática do Posto Fiscal daquele Município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 043/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 048/09-NUCCF/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO DE OLIVEIRA, que se encontra afastada para usufruto de férias regulamentares no período de 15.06 a 30.06.2009.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 044/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 075/09-NUAFI/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA, Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular NEMIAS ANTONIO TITO JUNIOR, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 15 a 30.07.2009.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 045/2009-SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 035/SRE/GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, a fim de participarem da Reunião Técnica com a SUFRAMA e SEFAZ Amazonas, conforme discriminação abaixo:

Data: 22 a 26.06.2009

Participante:

-MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ - Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Tráfego de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização - CDS-2

Data: 24 a 26.06.2009

Participante:

-LÍGEIA ALENCAR QUADROS - Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CDS-3

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2009

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 046/2009/SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 036/GAB/SRE.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ ILSOON LEITE MARTINS**, Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte I/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDI-3 que viajará da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Belo Horizonte /MG, no período de 12 a 17.07.2009, a fim de participar do evento "Autonomia da Administração Tributária, Uma nova concepção de Estado", promovido pela FENAFISCO.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de junho de 2009.

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2009-GAB/SRE

Estabelece procedimentos para operacionalização do benefício fiscal previsto no Decreto nº 1.738/2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.738, de 15 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nas operações com mercadorias importadas do exterior de que trata o Decreto nº 1.738/09, o desembaraço aduaneiro será feito sem comprovação do recolhimento do ICMS.

Art. 2º A não exigência do pagamento do imposto por ocasião da liberação da mercadoria será comprovada mediante apresentação da "Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação de Recolhimento do ICMS", conforme modelo aprovado pelo Convênio ICM 10/81.

Art. 3º O imposto deverá ser recolhido em até 60 (sessenta) dias da data certificada na "Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS", mediante aposição de carimbo pela Coordenadoria de Arrecadação/COARE/Setor Responsável pela Gerência de Controle das Importações.

Art. 4º Para efeito de exigência do pagamento do imposto o prazo será contado da data aposta na Guia de Liberação de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 5º O Documento de Arrecadação - DAR a ser utilizado para fins de recolhimento do imposto, será exclusivamente o Documento de Arrecadação 2 - DAR 2, o qual poderá ser impresso por meio da internet no endereço eletrônico www.scfaz-rp.gov.br/contacorrente ou nas Agências de Atendimento da Secretaria da Receita Estadual.

§ 1º Para emitir o DAR - 2 através da internet, o contribuinte ou representante legal deverá estar de posse da sua senha para acessar os serviços oferecidos pela Secretaria da Receita Estadual na internet.

§ 2º O contribuinte ou representante legal que não possua senha de acesso aos serviços na internet, deverá solicitar na Agência de Atendimento da Secretaria da Receita Estadual, no município de sua circunscrição fiscal.

Art. 6º Transcorrido o prazo previsto no art. 3º, sem que tenha sido efetuado o pagamento do imposto, o benefício será desconsiderado e o imposto será calculado com base na data do desembaraço aduaneiro, sem a redução prevista no Decreto nº 1.738/09, e com os acréscimos legais, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

Art. 7º O importador de mercadorias beneficiadas pelo Decreto nº 1.738/09, deverá cumprir as seguintes obrigações fiscais perante a Secretaria da Receita Estadual, sem prejuízo das demais obrigações previstas no RICMS:

I - Emitir nota fiscal de entrada, com as seguintes indicações:

a) Natureza da Operação: Importação de Mercadoria Estrangeira para Comercialização na ALCMS;

b) destacar no campo próprio o valor da base de cálculo com a redução de 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) e, no campo reservado a alíquota, o percentual de 12% (doze por cento);

c) com destaque do imposto, fazendo mencionar no campo "Observações": "Redução de Base de Cálculo de 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) - Decreto nº 1.738/09".

II - Escriturar a Nota Fiscal de Entrada no Livro Registro de Entrada, conforme o art. 196 do RICMS.

III - Apresentar a Declaração de Informação e Apuração do ICMS - DIAP, nos prazos e condições estabelecidas no RICMS.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 005/2008-GAB-SRE.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá, 15 de junho de 2009.

ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

Cultura

João Alcindo Costa Milhomem

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 016/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMISSIONÁRIA: FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DIGITAL E VIRTUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa de uso temporário do espaço físico do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço, para realização da "SELETIVA AMAPAENSE PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DIGITAL", nos dias 02 e 03/05/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e Outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 02/05/2009 e finda dia 03/05/09, a **PERMISSIONÁRIA** após esta data terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para desocupar Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sr. Mª dos Anjos Tavares da Silva Miguel - Gerente do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço e o Sr. Híanderson Barbosa Mendes - Responsável pelo Evento.

Macapá/AP, 18 de junho de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 018/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa de uso temporário do espaço físico do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço, para realização da programação do "DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" no dia 18 de Maio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e Outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Prazo de vigência deste Instrumento

inicia-se no dia 18/05/2009, a **PERMISSIONÁRIA** após esta data terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para desocupar Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sr. Mª dos Anjos Tavares da Silva Miguel - Gerente do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço e a Sr. Claudia Roberta Costa Tito - Secretária Adjunta e Responsável pelo Evento.

Macapá/AP, 18 de junho de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 019/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMISSIONÁRIA: ASSEMBLÉIA DE DEUS - CONGREGAÇÃO FONTE DE ÁGUA VIVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa de uso temporário do espaço físico do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço, para realização da "I CRUZADA EVANGELÍSTICA 2009", nos dias 30 e 31/05/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e Outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 30/05/2009 e finda dia 31/05/09, a **PERMISSIONÁRIA** após esta data terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para desocupar Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sr. Mª dos Anjos Tavares da Silva Miguel - Gerente do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço e o Sr. Reginaldo de Souza Silva - Coordenador Adjunto e Responsável pelo Evento.

Macapá/AP, 18 de junho de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 020/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa de uso temporário do espaço físico do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço, para realização do Seminário "Valorização da Imagem da Mulher na Mídia e na Sociedade", no dia 04/06/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e Outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 04/06/2009, a **PERMISSIONÁRIA** após esta data terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para desocupar Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sr. Mª dos Anjos Tavares da Silva Miguel - Gerente do Centro de Difusão Cultural João Batista de Azevedo Picaço e a Sr. Ester de Paula de Araújo - Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá/AP, 18 de junho de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 121/09-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0503, de 13 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 014/08-CPL/ADAP, de 18 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de viagem do servidor Raimundo Alex Gomes da Silva - Chefe da Comissão Permanente de Licitação, constante na Portaria nº 117/09, publicada no Diário Oficial nº 4517 de 16 de junho de 2009, para o período de 28/06 a 02/07/2009, com destino a cidade de Manaus/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 22 de junho de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009

INSTRUMENTO/PARTES: CONTRATATO Nº 011/2009, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal de 1988, o Código Civil, bem como o Edital da Carta Convite nº 002/2009 (menor preço global), o resultado da proposta, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente, desta ADAP, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA URBANA E DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO LOTEAMENTO CAJARI NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, NO ESTADO DO AMAPÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, de 15/06/2009 a 14/08/2009, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de sessenta meses, caso seja de interesse de ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta dias do término do mesmo, com o resumo de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de assinatura: 15/06/2009

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr. Sandro Raimundo Gomes Barreto, Representante Legal da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

RDM

Carlos Luiz Pereira Marques

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

JUSTIFICATIVA Nº 036/09 - CPL - RDM
Publicada no DOE nº. 4500, de 21/05/2009, página 12.

Promove-se e justifica-se o presente termo de errata que altera a denominação do adjudicado.

Onde se lê:

Adjudicado: I. & F REFRIGERAÇÃO

Leia-se:

Adjudicado: L. A. BEZERRA - ME

Macapá, 22 de junho de 2009

MÁRIO MILTON S. DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Universidade Estadual

José Maria da Silva

PORTARIA Nº. 038, de 18 de junho de 2009.

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1973 de 30 de junho de 2006, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade de se implantar a Comissão que atuará no processo seletivo para docentes, da Universidade estadual do Amapá, a fim de promover a entrada de novos professores nesta Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão que atuará no Processo Seletivo Docente, da Universidade do Estado do Amapá, a qual terá a seguinte composição:

MARCOS ANTONIO TÁVORA DE MENDONÇA - (Presidente)

PAULO SÉRGIO BEZERRA NASCIMENTO - (Membro)

RAIMUNDO CLAUDIO VIANA DE SENA - (Membro)

ARGEMIRO MIDONES BASTOS - (Membro)

MARIA ODÉLIA SILVA RAMOS BASTOS - (Secretária)

Art. 2º - A Comissão terá as funções de elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, montar o calendário do certame, receber as inscrições e montar a Banca avaliadora do Processo.

Art. 3º - Estabelecer as normas de avaliação para a Banca Avaliadora.

Art. 4º - Acompanhar a Execução do Processo Seletivo Simplificado e Deliberar sobre os casos omissos e as demandas do processo;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em 18 de junho de 2009.

Publique-se.

Prof. Dr. José Maria da Silva
Reitor

EDITAL Nº. 003/2009 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, desta Instituição, para atuarem como bolsistas no Programa Institucional Bolsa Trabalho, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

1- DO OBJETIVO

1.1 O Programa Institucional de Bolsa Trabalho da Universidade do Estado do Amapá - PIBT/UEAP - é um programa institucional de apoio à manutenção de estudantes de famílias de baixa renda, regularmente matriculados na Universidade, oportunizando o exercício de atividades técnicas ou administrativas, em que possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação.

2- DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas de trabalho, no valor mensal de R\$ 300 (Trezentos Reais) cada e as despesas referentes às mesmas ocorrerão pelo PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.070.2708.000 - CONCEDER BOLSAS TRABALHO.

3- DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

3.1 Os Bolsistas terão uma carga horária de 20 horas semanais (04 horas diárias) para o desenvolvimento de suas atividades laborais e o período de vigência da Bolsa Trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada uma única

vez por igual período, conforme especificado no Contrato de Bolsa Trabalho.

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS

4.1 A seleção dos candidatos à bolsa trabalho obedecerá aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UEAP e apresentar comprovante de matrícula e declaração de disponibilidade de 20h semanais;
- Ter disponibilidade de horário em um dos turnos de funcionamento da Universidade;
- O candidato pode apresentar reprovação em apenas uma disciplina por semestre;
- Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;
- É vedada a participação de alunos que estiverem cursando o primeiro ou o último semestre do curso de graduação no período de vigência do programa;
- Apresentar o formulário de inscrição e documentação necessária para efetivá-la;
- Demonstrar necessidade da bolsa, através de comprovação de rendimentos da família.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato à Bolsa Trabalho deve inscrever-se na PROEXT, no período de 22 de junho a 08 de julho de 2009, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.

6- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Para se inscrever, o candidato deve entregar na PROEXT:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível na PROEXT e na página da UEAP);
- Questionário socioeconômico devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível na PROEXT);
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2009, observado o disposto na alínea "e" do item 4.1;
- Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais;
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia de comprovante de rendimento dos pais e/ou responsáveis;
- Cópia do registro de nascimento dos dependentes menores.

7- DA SELEÇÃO

7.1 Os bolsistas serão selecionados por uma Comissão de Seleção do PIBT, composta por 08 (oito) servidores da UEAP nomeados pelo Reitor.

7.2 Caberá à Comissão de Seleção fazer, analisar, selecionar e aprovar a concessão da Bolsa de Trabalho, mediante critérios objetivos fixados neste Edital:

- Carência socioeconômica, devidamente comprovada;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UEAP, outro órgão de fomento, ou qualquer outro benefício afim, seja ele municipal, estadual ou federal.

7.3 Vinte por cento (20%) do total das bolsas será destinado aos acadêmicos oriundos de outros municípios, desde que comprovem o domicílio, com exceção de Santana.

7.4 O resultado da seleção será divulgado entre os dias 21 e 24 de julho de 2009, sendo afixado no quadro de aviso do hall de entrada da UEAP e no site (www.ueap.ap.gov.br).

8- DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão desclassificados os candidatos que:

- Apresentarem documentação falsa ou incompleta;
- Possuam qualquer outro tipo de auxílio financeiro para custear seus estudos;
- Apresentarem informações incorretas no formulário de inscrição e no questionário socioeconômico, podendo, inclusive, responder juridicamente, caso seja confirmado que o erro foi proposital;
- Apresentarem incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados na inscrição.

9- DA VIGÊNCIA DA BOLSAS

9.1 A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2009, podendo ser renovada uma única vez por igual período.

10- DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento será feito por técnicos da PROEXT e a avaliação será realizada mensalmente pelo Chefe imediato da unidade administrativa onde o bolsista estará atuando, em forma de relatório disponibilizado pela PROEXT.

10.2 O pagamento do bolsista estará condicionado à entrega do comprovante de frequência mensal na PROEXT, emitida pela respectiva chefia imediata, até o 3º dia útil do mês seguinte.

11- DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

11.1 O bolsista que não tiver bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de suas atividades ou que não se adequar às atividades da unidade administrativa perderá o direito a bolsa.

11.2 O aluno bolsista perderá a Bolsa Trabalho em caso de reprovação a partir de duas disciplinas.

11.3 É responsabilidade do setor ou órgão em que o bolsista desenvolve suas atividades, comunicar por escrito a PROEXT a necessidade de substituição do bolsista.

11.4 O processo de substituição ou cancelamento do bolsista deve ser instruído com parecer do chefe imediato e aprovado pela PROEXT.

11.5 A substituição do bolsista deverá ser realizada observando a sequência da listagem de alunos inscritos e aprovados nesta seleção.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao preencher o questionário socioeconômico, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.2 Os candidatos contemplados com a Bolsa Trabalho assumem o compromisso de prestar 20 horas semanais de trabalho nas unidades para onde forem designados.

12.3 Não serão consideradas as inscrições que não apresentarem a documentação necessária completa e aquelas que, mesmo com a documentação, forem entregues na PROEXT fora do prazo estabelecido.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Triagem e Seleção do PIBT.

Prof. Dr. José Maria da Silva
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009-UEAP
OBJETO: Prestação de serviços na área da informática e comunicação de dados.
PROCESSO: 46.000.005/2009-UEAP.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
CONTRATANTE: Universidade do Estado do Amapá - UFAP.
CONTRATADA: Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.862,60 (Oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
NE nº: 2009NE00007
VIGÊNCIA: 01/02/2009 a 31/12/2009.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.
ASSINATURA: assinam pela Contratante: Prof. Dr. José Maria da Silva, e pelo Contratado: o Sr. Fernando Antonio Hora Menezes.

Macapá, 23/06/2009.

VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA
Chefe da U.C. C
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2008-UEAP.
OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima (das condições de pagamento) e Décima (da vigência) do contrato nº. 009/2008-UEAP.
PROCESSO: 46.000.010/2008-UEAP.
ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.
ADITADO: Empresa L.M.S Ltda.
VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2009 até dia 27/11/2009.
ASSINATURA: assinam pela Aditante: o Prof. Dr. José Maria da Silva, e pelo Aditado: o Sr. Luciano Marha Silva.

Macapá, 23/06/2009

VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA
Chefe da U.C. C
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2008-UEAP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava (da vigência) do contrato nº. 014/2008-UEAP.
PROCESSO: 46.000.136/2008-UEAP.
ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.
ADITADO: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NR/AP.
VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2009 até dia 15/08/2009.
ASSINATURA: assinam pela Aditante: o Prof. Dr. José Maria da Silva, e pelo Aditado: o Sr. Marcilio Alves de Oliveira.

Macapá, 23/06/2009

VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA
Chefe da U.C. C
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2008-UEAP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (do prazo) do contrato nº. 019/2008-UEAP.
PROCESSO: 46.000.139/2008/UEAP.
ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.
ADITADO: Antonio Erlindo Braga Júnior
VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2009 até dia 15/08/2009.
ASSINATURA: assinam pela Aditante: o Prof. Dr. José Maria da Silva, e pelo Aditado: o Prof. Antonio Erlindo Braga Júnior.

Macapá, 22/06/2009

VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA
Chefe da U.C. C
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2009-UEAP.
OBJETO: A doação de 02 (dois) armários, 03 (três) mesas e 20 (vinte) cadeiras do Termo de Doação nº. 005/2009-UEAP.
DOADORA: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.
DONATÁRIA: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
ASSINATURA: assinam pela Doadora: o Prof. Dr. José Maria da Silva, e pela Donatária: o Coordenador do Curso de Ciências Sociais o Sr. Raimundo de Lima Brito.

Macapá, 23/06/2009

VERA CRISTINA QUARESMA BARBOSA
Chefe da U.C. C
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

NUCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2009

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa AMAPÁ SANEAR LTDA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DESINSETIZAÇÃO,

DESINSETIZAÇÃO, DESPUNIZAÇÃO E OUTROS), para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: : O presente CONTRATO, tem respaldo Legal através do art.24, II, da Lei 8.666/93.
Processo 18.000.103/2009

CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui-se na contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DESINSETIZAÇÃO, DESPUNIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS), na sede do INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, em todas as suas dependências, e Agências Transfusionais do Hospital de Emergência, Complexo Hospitalar e UCT de Santana a ser realizado por profissionais qualificados, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Contrato bem como a proposta de Preço da Empresa, parte integrante deste contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se a realizar as atividades discriminadas na sua proposta de preços, de conformidade com as condições estabelecidas no processo 18.000.103/2009

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato deverá iniciar-se na data da sua assinatura, e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, se até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência não houver manifestação de qualquer uma das partes contratantes contrária a sua prorrogação.

CLAUSULA SEXTA -DA DOTAÇÃO : As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta das Fontes 101, Programa de Trabalho, 10.122.0001.2676, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme 2009NE00099, no valor total de R\$ 4.107,00(quatro mil cento e sete reais).

Macapá, 24 de junho de 2009.

Signatários:João Ricardo Silva Almeida-HEMOAP; Adriana Patricia Silva Cruz- AMAPÁ SANEAR LTDA

DI. JACI PINA AMANUJAS
Diretor Presidente em Exercício
CONTRATANTE

Procon

Alba Nize Colares Caldas

PORTARIA Nº. 009/2009 - GAB/PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1316 de 03 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores ROSEANE REIS DOS SANTOS - Atendente CDI - 1 e ILMO MORAES DE AZEVEDO, Chefe de Transportes e Serviços Gerais - FGS 1, que viajarão da sede de suas atribuições, da cidade de Macapá-AP até a cidade de Laranjal do Jari/AP, no período de 29 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de realizar monitoramento e audiências no Posto avançado do Procon no SIAC/Supr Fácil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 22 de junho de 2009.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
Diretora-Presidente do PROCON/AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004 /2007 - PROCON/AP

O INSTITUTO DE DEFESA DO AMAPÁ-PROCON e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, qualificados no Contrato epígrafado, por seus representantes ao final subscritos, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº. 004/07-PROCON-AP, para prestação de serviço, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as atualizações no Contrato original:

- Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses e
- Alterar os subitens 9.1. e 9.2. da Cláusula Nona do Contrato original.
- Proceder, no Contrato Original, a exclusão do SEED da postagem de objetos acompanhado do Comprovante de Entrega (SEED COM COMPROVANTE DE ENTREGA).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora

aditado fica prorrogada para o período de 01.07.2009 à 31.12.2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Nona - Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O recurso para cobrir as despesas será proveniente do Programa 14.122.0001.2001.0000- Manutenção de Serviço Administrativo, Categoria Econômica: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 0101.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Macapá/AP, 3 de Junho de 2009.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
Diretora-Presidente
PROCON-AP

PATRICIA MACEDO DE S. MARANHÃO.
DIRETOR REGIONAL INTERINO ECT/DR/AP

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA N.º 192/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 024/2009 - COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Eduardo Andrade Smith Junior, Coordenador Administrativo e Financeiro e Wellington Bezerra de Oliveira, Assessor Técnico Nível I, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, para o acompanhamento do Convênio CAIXA para exercício 2009 que fala das reformas e adaptação do escritório de Laranjal do Jari, no período de 22 à 24 de Maio de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Maio de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 195/2009- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 025/2009 - COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Eduardo Andrade Smith Junior, Coordenador Administrativo e Financeiro e José Maria da Costa de Lima, Motorista Oficial, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Laranjal do Jari, Para tratar de assunto de contrato de fornecimento de combustível pra o serviço no Município já mencionado, no período de 04 à 07 de Junho de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Junho de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor/Presidente

EQUIPE DE PREGÃO

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 37.8162/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009-CPL/RURAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

Retificação na publicação do extrato referente ao Resultado de Licitação do Pregão Presencial n.º 002/2009-CPL/RURAP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 4503, de 26 de maio de 2009.

Quê se lê:

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 26.097,00 (Vinte e seis mil noventa e sete reais)

Leia-se:

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 30.222,00 (Trinta mil duzentos e vinte e dois reais).

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2009.

RETENÇÃO DE LICITAÇÃO
Presencial/Rurap

Órgãos Autônomo

Detran

Cel. BM José Furtado de Sousa Junior

COMUNICADO N.º 003/2009 - DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da Resolução 149/03 - CONTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
S000006297	10.000.0867/09	INDEFERIDO
L000003499	10.000.8860/09	INDEFERIDO
B000004323	10.000.0713/09	INDEFERIDO
L000005410	10.000.0747/09	INDEFERIDO
L000005409	10.000.0749/09	INDEFERIDO
B000002926	10.000.0344/09	INDEFERIDO
C000003997	10.000.1036/09	INDEFERIDO
L000005436	10.000.1282/09	INDEFERIDO
C000006128	10.000.1043/09	INDEFERIDO
C000032023	10.000.1491/09	INDEFERIDO
B000004882	10.000.1425/09	INDEFERIDO
C000030516	10.000.1184/09	INDEFERIDO
C000031077	10.000.1058/09	INDEFERIDO
B000002413	10.000.1115/09	INDEFERIDO
E000001162	10.000.1114/09	INDEFERIDO
C000006251	10.000.1094/09	INDEFERIDO
C000006221	10.000.1093/09	INDEFERIDO
L000004550	10.000.1019/09	INDEFERIDO
S000006341	10.000.2412/09	INDEFERIDO
S000006450	10.000.2413/09	INDEFERIDO
H000027808	10.000.1955/09	INDEFERIDO
B000000964	10.000.1956/09	INDEFERIDO
A000024452	10.000.2331/09	INDEFERIDO
S000031268	10.000.1783/09	INDEFERIDO
S000031269	10.000.1781/09	INDEFERIDO
L000005327	10.000.0748/09	INDEFERIDO
C000006154	10.000.0599/09	INDEFERIDO
C000003239	10.000.3454/09	INDEFERIDO
C000025054	10.000.2879/09	INDEFERIDO
B000024405	10.000.2905/09	INDEFERIDO
C000009768	10.000.2982/09	INDEFERIDO
B000026562	10.000.2708/09	INDEFERIDO
A000028111	10.000.2664/09	INDEFERIDO
A000028112	10.000.2665/09	INDEFERIDO
L000013524	10.000.2678/09	INDEFERIDO

L000013522	10.000.2677/09	INDEFERIDO
L000030523	10.000.1760/09	INDEFERIDO
B000023079	10.000.2286/09	INDEFERIDO
E000001379	10.000.0022/09	INDEFERIDO
C000000781	10.000.2236/09	INDEFERIDO
C000007587	10.000.1598/09	INDEFERIDO
C000007761	10.000.1513/09	INDEFERIDO
L000005542	10.000.1825/09	INDEFERIDO
L000005541	10.000.2154/09	INDEFERIDO
C000000782	10.000.2250/09	INDEFERIDO
D000029447	10.000.2285/09	INDEFERIDO
F000000168	10.000.2427/09	INDEFERIDO
S000006779	10.000.2546/09	INDEFERIDO
C000030598	10.000.1178/09	INDEFERIDO
A000029650	10.000.2403/09	INDEFERIDO
C000007987	10.000.2036/09	DEFERIDO
B000024451	10.000.2330/09	DEFERIDO
C000000767	10.000.2707/09	INDEFERIDO
B000003170	10.000.2812/09	INDEFERIDO
A000031277	10.000.2806/09	INDEFERIDO
B000025338	10.000.2801/09	INDEFERIDO
A000032426	10.000.2800/09	INDEFERIDO
P000031250	10.000.2832/09	INDEFERIDO
S000009195	10.000.3427/09	INDEFERIDO
L000009057	10.000.3571/09	INDEFERIDO
L000009058	10.000.3573/09	INDEFERIDO
L000031615	10.000.3404/09	INDEFERIDO
L000009492	10.000.3347/09	INDEFERIDO
L000030570	10.000.3294/09	INDEFERIDO
L000033526	10.000.3182/09	INDEFERIDO
C000002941	10.000.3379/09	INDEFERIDO
H000014391	10.000.3465/09	INDEFERIDO
H000021497	10.000.3346/09	INDEFERIDO
C000003525	10.000.3178/09	INDEFERIDO
L000025667	10.000.3082/09	INDEFERIDO
C000007210	10.000.3093/09	INDEFERIDO
C000002087	10.000.3317/09	INDEFERIDO
B000004894	10.000.3319/09	INDEFERIDO
G000001763	10.000.0443/09	INDEFERIDO
L000013524	10.000.8651/08	INDEFERIDO
L000013523	10.000.8651/08	INDEFERIDO
L000013522	10.000.8651/08	INDEFERIDO
N000012582	10.000.2351/08	INDEFERIDO
A000020748	10.000.9439/07	INDEFERIDO
N000018736	10.000.4501/08	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontram-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 22 de junho de 2009.

CEL. BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 0478/2009 - TJAP

REVOGA a RESOLUÇÃO N.º 042/2005-TJAP.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 13, de seu Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 006/2003-TJAP), e tendo em vista o contido no P.A. N.º 004900/2009-SG,

Considerando o que restou decidido pelo Pleno Administrativo, na 483ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a RESOLUÇÃO N.º

042/2005-TJAP, de 03 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 23 de junho de 2009.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 0479/2009-TJAP

Dispõe sobre a transformação, instalação, alteração de competências e especialização de Varas nas Comarcas de Macapá.

O Desembargador **DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 13, XXV; e 26, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça;

Considerando a autorização dada aos Tribunais para definir e alterar a competência de suas Varas, visando uma melhor prestação da tutela jurisdicional, inclusive de natureza especializada, nos termos do art. 96, I, "a", da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o que restou decidido na 484ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo, realizada em 17 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFORMAR a 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ em JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e a 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ em VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS;

Art. 2º - INSTALAR as varas referidas no artigo antecedente, com as atribuições e competências estabelecidas na legislação correlata e nas normas e regimentos deste Tribunal;

Art. 3º - Na data de vigência desta Resolução, será feita a redistribuição de processos para as novas varas instaladas, respeitada em qualquer caso a vinculação pela identidade física do Juiz e o que mais dispuser a Corregedoria Geral de Justiça.

Parágrafo único - Os feitos autuados, tombados e arquivados na forma do art. 2º e §2º do Ato Conjunto n.º 0118/2006-TJAP serão redistribuídos e encaminhados ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 2009.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

PORTARIAS DO DIA 04 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA N.º 22661/2009-GP. Protocolo N.º 003601/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora LUCINEIA DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, ora exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Engenharia, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Engenharia deste Tribunal, no período 13 a 17 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

PORTARIA N.º 22663/2009-GP. Protocolo N.º 004480/2009. NOMEAR a Bacharelada em Direito SANDRA DE SOUSA PADILHA CEBOLA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo do Gabinete da Presidência, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Conflança GDASJ.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei

Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

PORTARIAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22667/2009-GP. Protocolo N.º 002468/2009. DISPENSAR o servidor MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, do Quadro da Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Gabinete do Desembargador CARMO ANTÔNIO, da função de confiança de Assistente Judiciário, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

PORTARIA Nº 22670/2009-GP. Protocolo N.º 004510/2009. DESIGNAR a Doutora LARISSA NORONHA ANTUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pelo Núcleo dos Julgados Especiais da Comarca de Laranjal do Jari, no período de 06 de maio a 05 de junho de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 22302/2009-GP, de 12/03/2009.

PORTARIA Nº 22671/2009-GP. P.A.N.º 004368/2009 – SG. I - CONCEDER suprimimento de fundos em nome da Doutora KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Competência Geral da Comarca de Laranjal do Jari, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos do Fundo de Apoio aos Julgados da Infância e da Juventude - FAJJ, Programa 02.243.02.132.7710.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22672/2009-GP. Protocolo N.º 004535/2009. I - OFICIALIZAR, em caráter excepcional, o gozo de 04 (quatro) dias da licença compensatória do recesso forense, relativa a dezembro de 2008, da servidora MARILDA AUZIER, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Contratos e Convênios da Diretoria Geral deste Tribunal, usufruída no período de 17 a 20 de abril de 2009, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 014/2005-PRES./CORREG., ficando os 14 (quatorze) dias restantes para gozo oportuno.

II - OFICIALIZAR a designação da servidora UANNE SULEY FERREIRA DE GÓES, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Assessoria de Contratos e Convênios da Diretoria Geral deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor de Contratos e Convênios, no período de 17 a 20 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22676/2009-GP. P.A. N.º 003914/2009. I - CONCEDER Suprimimento de Fundos em nome do servidor BRUNO MILTON DE OLIVEIRA BATISTA, Assessor de Comunicação Social desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22684/2009-GP. Protocolo N.º 004633/2009. DESIGNAR a Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Titular da Vara do Julgado Especial Central da Comarca de Macapá, para conduzir os trabalhos da Jornada da Justiça Itinerante Fluvial da Comarca de Mazagão, no período de 11 a 15 de maio de 2009, e funcionar, durante sua Itinerância, como Juiz Auxiliar da Vara de Competência Geral, excluindo a competência para adoção, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessa Vara durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

PORTARIA Nº 22685/2009-GP. OFICIALIZAR a designação do Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá, no período de 04 a 06 de maio de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22444/2009-GP, de 30/03/2009.

PORTARIA Nº 22686/2009-GP. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, para cumprir plantão neste Tribunal, no período de 06 a 13 de maio de 2009, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 044/2005-TJAP.

PORTARIAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22687/2009-GP. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, a partir de 07 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22688/2009-GP. Protocolo N.º 003438/2009. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos da Justiça Itinerante Terrestre, nos dias 08, 22 e 29 de maio de 2009, e funcionar, durante sua Itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, da Vara de Mediação e Conciliação, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno, dispensando-o, nos referidos dias, da designação constante da PORTARIA Nº 22687/2009-GP, de 07/05/2009.

PORTARIA Nº 22689/2009-GP. P.A.N.º 002774/2009 – SG. TRANSFERIR, a pedido, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para o Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, objeto da PORTARIA Nº 21783/2009-GP, de 13/01/2009.

PORTARIA Nº 22690/2009-GP. I - O Diário da

Justiça Eletrônico substituirá o Diário Oficial do Estado do Amapá para a finalidade de publicação e de divulgação oficial dos atos processuais e editais do Poder Judiciário do Estado do Amapá, sendo veiculado gratuitamente no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá na rede mundial de computadores, www.tjap.jus.br, a partir de 11 de maio de 2009, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 463/2009-TJAP.

II - DESIGNAR a servidora ENEIDA MARIA GALEÃO QUINTAS, Auxiliar Judiciário, lotada no Departamento Judiciário; e o Doutor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS DE ASSIS, Juiz de Direito Titular de Entrância Final da Justiça do Estado do Amapá, para funcionarem como publicadores oficiais do Diário da Justiça Eletrônico, como titular e suplente, respectivamente, a quem competirá assina-lo digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 22700/2009-GP. P.A.N.º 004393/2009 – SG. I - CONCEDER suprimimento de fundos em nome do Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22701/2009-GP. P.A.N.º 004367/2009 – SG. I - CONCEDER suprimimento de fundos, em nome do Doutor VALCIR MARVULLE, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, no Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - O suprimimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22702/2009-GP. Protocolo N.º 004510/2009. OFICIALIZAR a designação dos servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões Permanentes de Licitação e de Cadastro deste Tribunal de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 22 de março de 2009, conforme segue:

EFETIVOS:

1º Membro - PRESIDENTE - NILTON PEREIRA VASCONCELOS, Técnico Judiciário;
2º Membro - ANTERO DA GAMA MACHADO, Auxiliar Judiciário; e
3º Membro - RAIMUNDO JOSÉ SILVA, Técnico Judiciário.

SUPLENTE:

1º Suplente - JORGE DOS SANTOS PEREIRA, Técnico Judiciário;
2º Suplente - ÁUREA CRISTINA BRITO BOTELHO, Auxiliar Judiciário; e
3º Suplente - PAULO FERNANDO GUEDES COELHO, Técnico Judiciário.

PORTARIA Nº 22706/2009-GP. Protocolo Nº 003216/2009. I - DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLSON UCHÔA PINTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, da função de confiança de Chefe da Seção de Controle Estatístico da Secretaria onde é lotado, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 26 de março de 2009.

II - DESIGNAR o servidor GENNER DE LIMA MOREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Controle Estatístico, Código 200.2, Nível FC-02, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 26 de março de 2009.

PORTARIA Nº 22709/2009-GP. P.A.N.º 004089/2009 - SG. TRANSFERIR, a pedido, o valor de R\$ 2.818,89 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) do Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para o Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, objeto da PORTARIA Nº 22143/2009-GP, de 20/02/2009.

PORTARIA Nº 22711/2009-GP. Protocolo Nº 003876/2009. TRANSFERIR, a pedido, o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) do Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, para o Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, objeto da PORTARIA Nº 22141/2009-GP, de 20/02/2009.

PORTARIA Nº 22712/2009-GP. P.A.N.º 008011/2008 - SG. I - OFICIALIZAR a inclusão das servidoras ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, ora exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, como Presidente; e LORENA CRISTINA PIMENTEL DE SOUSA, Diretor da Divisão de Legislação e Cadastro, como Membro, na Comissão designada para proceder estudos para apresentação da Progressão Funcional dos Servidores que ingressaram no Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá a partir do ano de 2003, objeto da PORTARIA Nº 21998/2009-GP, de 03/02/2009, em substituição aos servidores LÍDIA GOMES PEREIRA MOURA e JOSÉ NAZARENO LOPES MACHADO.

II - OFICIALIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

PORTARIA Nº 22713/2009-GP. DESIGNAR a Doutora GELCINETE DA ROCHA LOPES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, a partir do dia 08 de maio de 2009.

PORTARIAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22717/2009-GP. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara da

Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, no período de 11 a 28 de maio de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22687/2009-GP, de 07/05/2009, e sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22688/2009-GP, de 07/05/2009.

PORTARIA Nº 22719/2009 -GP. P.A.N.º 004544/2009 - SG. I - CONVOCAR, ad referendum do Pleno Administrativo, o Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, 4º na ordem de antiguidade dos Magistrados, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, no período de 11 de maio a 11 de junho de 2009, conforme estabelecido no art. 7º, §§ 1º e 2º, da RESOLUÇÃO Nº 427/2006-TJAP (alteração do Regimento Interno), e no art. 7º, §§ 1º e 2º, RESOLUÇÃO Nº 72, de 31/03/2009, do CNJ.

II - DESIGNAR o Doutor NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 11 de maio a 11 de junho de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22388/2009-GP, de 23/03/2009.

PORTARIAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22724/2009-GP. Protocolo Nº 003614/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora LÚCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para substituir a titular da Função de Confiança de Assistente Judiciário da vara onde é lotada, no período de 30 de março a 13 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22729/2009-GP. OFICIALIZAR a designação do servidor TEÓFILO GOUVEIA DOS SANTOS, CB PM pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para substituir o servidor HOTHON CELESTINO MELO PINHEIRO, Agente Especial de Segurança do Gabinete da Presidência, a partir de 07 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22733/2009-GP. Protocolo Nº 004629/2009. DESIGNAR a servidora CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, ora à disposição do Gabinete da Presidência desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 13 a 17 de maio de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22773/2009-GP. P.A.N.º 010962/2008 - SG. OFICIALIZAR a designação da Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 21929/2009-GP, de 26/01/2009.

PORTARIA Nº 22774/2009-GP. OFICIALIZAR a dispensa do Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Juiz de Direito Titular da Vara do Trínal do Juri da Comarca de Macapá, para responder pela Diretoria do Fórum desta Comarca, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

PORTARIA Nº 22775/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da Doutora NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA, Juíza de Direito

Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Santana, a partir do dia 13 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22776/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Titular da Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, para responder pela Diretoria do Fórum daquela Comarca, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

PORTARIAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22778/2009-GP. DESIGNAR o Doutor CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, nos dias 19 e 20 de maio de 2009, dispensando-o, nos referidos dias, da designação constante da PORTARIA Nº 22753/2009-GP, de 14/05/2009.

PORTARIA Nº 22781/2009-GP. Protocolo Nº 004875/2009. OFICIALIZAR a designação do Doutor MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, no período de 10 a 15 de maio de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22463/2009-GP, de 31/03/2009.

PORTARIAS DO DIA 20 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22788/2009-GP. DESIGNAR a Doutora JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no dia 20 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22789/2009-GP. P.A.N.º 004970/2009 - SG. I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome da Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22791/2009-GP. P.A.N.º 005138/2009 - SG. I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do servidor ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES, Secretário Executivo da Escola Judicial do Amapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação

constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22792/2009-GP. P.A.N.º 004918/2009 - SG. CONSTITUIR comissão composta pelos servidores LUCINEIA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção de Engenharia; GEANY ZANIN XAVIER, Engenheiro Civil; e ALDEMIRO DA SILVA COSTA, Chefe da seção de Apoio as Comarcas do Interior, para, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento definitivo da obra de reforma do Fórum da Comarca de Porto Grande, objeto do Contrato nº 043/2008-TJAP.

PORTARIA Nº 22796/2009-GP. Protocolo N.º 004863/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Laranjal do Jari, lotada na 2ª Vara de Competência Geral da referida Comarca, para substituir a titular da função de confiança de Assistente Judiciário do Núcleo dos Juizados Especiais, nos períodos de 1º de abril a 03 de maio e de 03 a 29 de junho, ambos de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22800/2009-GP. Protocolo N.º 004376/2009. CONSTITUIR comissão composta pelos servidores LUCINEIA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção de Engenharia; GEANY ZANIN XAVIER, Engenheiro Civil; e ALDEMIRO DA SILVA COSTA, Chefe da seção de Apoio as Comarcas do Interior, para, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório da obra de construção do Depósito do Fórum da Comarca de Ferrelra Gomes, objeto do Contrato nº 054/2008-TJAP.

PORTARIA Nº 22803/2009-GP. Protocolo N.º 004831/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora MARÚCIA DA COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Contabilidade deste Tribunal, ora exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Liquidação e Prestação de Contas, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Departamento onde é lotada, no período de 11 a 14 de maio de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 006/93.

PORTARIA Nº 22809/2009-GP. P.A.N.º 004954/2009 - SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON, Assessor em Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22810/2009-GP. P.A.N.º 005034/2009 - SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Doutor PAULO CÉSAR

DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22811/2009-GP. P.A.N.º 004955/2009 - SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome da servidora CARLA ROSEMER DE SOUZA, Diretor da Divisão de Informática e Telecomunicações desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22815/2009-GP. Protocolo N.º 005258/2009. I - OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde da Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, a ser usufruída no período de 21 a 31 de maio de 2009, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

II - OFICIALIZAR a designação da Doutora ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, no período de 21 a 31 de maio de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 22225/2009-GP, de 05/03/2009.

PORTARIA Nº 22816/2009-GP. I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 22598/2009-GP, de 22/04/2009.

II - DESIGNAR o Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, Juiz de Direito Convocado, para cumprimento de plantão jurisdicional neste Tribunal, no período de 20 a 27 de maio de 2009, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 044/2005-TJAP.

PORTARIAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22817/2009-GP. DESIGNAR a Doutora JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, no período de 25 a 31 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22821/2009-GP. P.A.N.º 005213/2009 - SG. I - CONCEDER Suprimento

de Fundos em nome do Doutor MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santana, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22822/2009-GP. DESIGNAR a Doutora JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no dia 21 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22824/2009-GP. P.A.N.º 004945/2009 - SG. I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome do servidor ELIZANDRO ANTONIO MENEGOLA, Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa

28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22828/2009-GP. Art. 1º. Estabelecer a Escala de Plantão Jurisdicional dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na forma a seguir:

NOME	PERÍODO
DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS	27/05/2009 a 03/06/2009
HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO	03 a 10/06/2009
MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ	10 a 17/06/2009
GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	17 a 24/06/2009
CARMO ANTÔNIO DE SOUZA	24/06 a 1º/07/2009
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	1º a 08/07/2009

EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA	08 a 15/07/2009
RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES	15 a 22/07/2009
AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR	22 a 29/07/2009

Art. 2º. Em caso de ausência e/ou impedimento de cumprimento do plantão citado no artigo anterior pelo Desembargador, haverá substituição automática recíproca.

PORTARIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22832/2009-GP. OFICIALIZAR a designação do servidor MANOEL AMBRÓSIO VAZ VIDAL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Assessoria Técnica de Controle Interno, para permanecer à disposição do Gabinete da Presidência, durante o expediente vespertino, a fim de participar das atividades relacionadas a cerimoniais e eventos, a partir de 04 de maio de 2009.

PORTARIAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22834/2009-GP. Protocolo Nº 005422/2009. I - OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde do Doutor MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA ENCARNACÃO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, usufruída no período de 10 a 17 de maio de 2009, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

II - OFICIALIZAR a designação do Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, no período de 10 a 17 de maio de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22315/2009-GP, de 13/03/2009.

PORTARIA Nº 22835/2009-GP. Protocolo Nº 005385/2009. I - OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde da Doutora ELEUSA DA SILVA MUNIZ, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana, a ser usufruída no período de 21 de maio a 04 de junho de 2009, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

II - OFICIALIZAR a designação da Doutora NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Santana, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22775/2009-GP, de 18/05/2009.

PORTARIA Nº 22838/2009-GP. Protocolo Nº 005464/2009. DESIGNAR o Doutor MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, no período de

27 a 30 de maio de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22463/2009-GP, de 31/03/2009.

PORTARIA Nº 22839/2009-GP. DESIGNAR a Doutora ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no dia 26 de maio de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 22815/2009-GP, de 20/05/2009.

PORTARIAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22850/2009-GP. Protocolo Nº 005346/2009. I - AUTORIZAR, em caráter excepcional, o gozo da licença compensatória do recesso forense, relativa a dezembro de 2008, da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA SIERRA, Técnico Judiciário, ora exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Magistrados do Departamento de

Recursos Humanos desta Corte, a ser usufruída no período de 22/06 a 09/07/2009, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 014/2005-PRES./CORREG.

II - OFICIALIZAR a designação de SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO, servidora a disposição desta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Magistrados do Departamento de Recursos Humanos desta Corte, no período de 22/06 a 09/07/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22859/2009-GP. P.A.N.º 005239/2009 - SG. I - CONCEDER, em caráter excepcional, suprimento de fundos em nome do servidor JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA, Chefe da Seção de Compras e Aliações da Comissão de Licitação e Cadastro desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22860/2009-GP. P.A.N.º 005205/2009 - SG. I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do Doutor EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Calçoene, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22861/2009-GP. P.A.N.º 005370/2009 - SG. I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome do Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, até o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22862/2009-GP. Protocolo Nº 004169/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora PAULA CRISTINA PAIXÃO GOMES, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, para substituir o titular da função de confiança de Assistente Judiciário na Vara onde é lotada, no período de 31 de março a 14 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22864/2009-GP. P.A.N.º 004810/2009 - SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor RENATO RIBEIRO, Diretor da Divisão de Telemática do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22871/2009-GP. DESIGNAR a Doutora ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 27 a 30 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 22872/2009-GP. DESIGNAR a Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no período de 27 a 29 de maio de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22752/2009-GP, de 14/05/2009.

PORTARIA Nº 22873/2009-GP. Protocolo Nº 005553/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora MARILDA AUZIER, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Contratos e Convênios, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor Geral, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, inclusive no dia 22 de maio de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22875/2009-GP. P.A.N.º 002839/2009 - SG. TRANSFERIR, a pedido, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para o Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, objeto da PORTARIA Nº 22399/2009-GP, de 24/03/2009.

PORTARIA Nº 22879/2009-GP. Protocolo Nº 005398/2009. I - AUTORIZAR o Doutor ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, Juiz de Direito

Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a ausentar-se do País, com destino a Portugal, no período de 28 de junho a 31 de julho de 2009, para participar da segunda etapa do curso de Mestrado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro-UTAD, sem ônus para este Tribunal, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN).

II - DESIGNAR a Doutora CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 28 de junho a 31 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 22880/2009-GP. DESIGNAR o Doutor JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara Única da Comarca de Serra do Navio, no período de 1º de junho a 30 de julho de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22600/2009-GP, de 22/04/2009.

PORTARIA Nº 22881/2009-GP. DESIGNAR o Doutor MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara Única da Comarca de Olapoque, no período de 1º a 30 de junho de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22463/2009-GP, de 31/03/2009.

PORTARIAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2009.

PORTARIA Nº 22884/2009-GP. Protocolo Nº 005505/2009. DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor RAIMUNDO PEREIRA GAMA Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Divisão de Engenharia e Fiscalização do Departamento Administrativo deste Tribunal, para substituir o titular do cargo de Diretor da Divisão de Engenharia e Fiscalização, no período de 02 a 06 de junho de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22886/2009-GP. Protocolo Nº 005386/2009. DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor LADILSON COSTA MOITA, Auxiliar Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotado, no período de 30/05 a 05/06/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22887/2009-GP. Protocolo Nº 003850/2009. DESIGNAR o servidor PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22888/2009-GP. Protocolo Nº 004866/2009. OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, do servidor RAIMUNDO PEREIRA GAMA Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Divisão de Engenharia e Fiscalização do Departamento Administrativo deste Tribunal, para substituir o titular do cargo de Diretor da Divisão de Engenharia e Fiscalização, no período de 13 a 16/05/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22890/2009-GP. Protocolo Nº 005152/2009. OFICIALIZAR, em caráter excepcional, a designação do servidor ODINALDO AMARAL CORDEIRO, Auxiliar Técnico de Engenharia, servidor da Prefeitura Municipal de Macapá, ora à disposição deste

Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Engenharia e Fiscalização do Departamento Administrativo, no período de 20 a 23/05/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22892/2009-GP. Protocolo Nº 005456/2009. OFICIALIZAR, em caráter excepcional, a designação da servidora SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO, ora à disposição deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 26 a 30 de maio de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22893/2009-GP. Protocolo Nº 005333/2009. I - CONCEDER, Suprimento de Fundos em nome da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22894/2009-GP. P.A.N.º 005334/2009 - SG. I - CONCEDER, em caráter excepcional, suprimento de fundos em nome da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de

Macapá, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001 e/ou 007, Programa 02.122.02.162.6530.000, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$1.000,00 (mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA Nº 22897/2009-GP. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara do Juizado Especial Norte da Comarca de Macapá, no dia 29 de maio de 2009, e pela Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, no período de 1º a 04 de junho de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22717/2009-GP, de 11/05/2009.

PORTARIA Nº 22899/2009-GP. Resolução n. 70, de 18.03.09 - CNJ. DESIGNAR o Doutor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, responsável pela informação dos resultados obtidos e pela adoção das medidas

suficientes e necessárias ao alcance das 10 Metas Nacionais de Nivelamento.

PORTARIA Nº 22901/2009-GP. DESIGNAR a servidora CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, ora à disposição do Gabinete da Presidência deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA Nº 22902/2009. - GP. I - EXONERAR o servidor SIVALDO DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador do Commissariado de Menores da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.4, Nível CDSJ-4, da Lei Estadual nº 0825/2004, nos termos do inciso I, do artigo 45, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2009.

II - NOMEAR ADELSON DE ARAÚJO PESSÔA, servidor a disposição, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Commissariado de Menores da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.4, Nível CDSJ-4, da Lei Estadual nº 0825/2004, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2009.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

ERRATA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2006-TJAP, celebrado com a Empresa C. NOGUEIRA DE SOUSA - ME., publicado no Diário Oficial do Estado nº 4501, de 22 de maio de 2009;

Onde se lê:

"V - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98; Processo Administrativo nº 2569/2009-DQ."

Leia-se:

"V - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98; Processo Administrativo nº 2569/2009-DQ."

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2009.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
- Presidente do TJAP -

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TERMO DE COMPROMISSO
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
COMPROMISSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPROMISSADO: PERITO FRANCISCO FRANÇA
III - OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a contratação do Perito de Segurança no Trabalho Sr. FRANCISCO FRANÇA para execução de Perícia Especializada com emissão de Laudo Pericial, atestando condição de periculosidade ou não, das atividades ou do ambiente de trabalho Sr. ALDEMIRO DA SILVA COSTA servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.
IV - DO TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O tempo de execução dos serviços deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço, através do Termo de Compromisso.
V - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (compreendendo todas as unidades do 1º e 2º Grau de jurisdição)
VI - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 68 a 72 da Lei 8.112-90 e o art. 12 da Lei 8.270-91, Art. 75 da Lei Estadual nº 0066/93 e da Norma Regulamentadora (NR) nº 15 da Portaria MTE nº 3214/78; Art. 24, inciso II, e o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei de Licitação e Contratos Administrativos em vigor; Processo Administrativo nº 009013/2008-SG.

Macapá-AP, 19 de junho de 2009

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
Termo de Doação nº. 075/2009-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DONATÁRIA: CENTRO ESPÍRITA FABIANO
III - OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto transferir do

patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DODADOR, para o patrimônio do CENTRO ESPÍRITA FABIANO, como DONATÁRIO, a posse e domínio dos materiais classificados como inservíveis/irrecuperáveis pelo DODADOR.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Decreto Federal nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; PA nº 005378/2009-SG.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Desembargador DOUTOR EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TJAP
DODADOR

Ratificação em termos da Lei

Em: 15/06/2009

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 069/2009-CLC/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004378/2009-SG

ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSORCIO DO TELHADO DO ANEXO AO FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIA: VALE VERDE CONSTRUÇÕES

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 34.722,25 (Trinta e Quatro mil, setecentos e

vinete dois reais e vinete e cinco centavos)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pretezo esta Corte de Justiça pactuar com empresa VALE VERDE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J Nº 34.926.659/0001-95, visando a prestação de serviços para conserto do telhado do anexo do fórum da Comarca de Macapá, em caráter de urgência, no valor de R\$ 34.722,25 (Trinta e Quatro mil, setecentos e vinete dois reais e vinete e cinco centavos).

Justifica-se a contratação em face do pedido da Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, a qual solicita em caráter de urgência os reparos nas goteiras do 2º andar do Fórum/anexo que tem ocasionado constrangimento e acidentes com o público usuário.

A Assessoria Jurídica manifestou-se nos seguintes termos, sobre a justificativa da contratação:

"O caso de ressalva da licitação pública para a contratação direta da firma VALE VERDE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, está amparada no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em vigor, conforme transcrito a seguir:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade da prestação dos serviços, a razão da escolha da fornecedora e a justificativa do preço. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de emergência, insculpada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência nos termos da legislação em vigor.

Macapá-AP, 15 de junho de 2009.

Bel. NILTON PEREIRA NASCONCELOS
- Presidente do CLC/TJAP -

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 0144/2009-GAB/PGJ, de 05 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONVOCAR os MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO AMAPÁ abaixo relacionados, para participarem da palestra acerca da reforma do Código de Processo Penal, proferida pelo Dr. Tilo Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá- CEFAP, no dia 19-6-2009, de 14h30 às 19h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - Procuradores de Justiça

- 01 - Raimunda Clara Banha Picanço
- 02 - Jair José de Gouvêa Quintas
- 03 - Maria do Socorro Milhomem Monteiro
- 04 - Fernando Luis França
- 05 - Judith Gonçalves Teles
- 06 - Márcio Augusto Alves
- 07 - Nicolau Eládio Bassalo Crispino
- 08 - Joel Sousa das Chagas
- 09 - Manoel de Jesus Ferreira de Brito
- 10 - Jayme Henrique Ferreira
- 11 - Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

II - Promotores de Justiça de Entrância Final

- 01 - Maricélia Campelo de Assunção
- 02 - Alcino Oliveira de Moraes
- 03 - Jorge Luis Canezin
- 04 - Rosemary Cardoso de Andrade
- 05 - Mauro Guilherme da Silva Couto
- 06 - Eldete Silva Aguiar
- 07 - Gláucia Porgino Nunes Crispino
- 08 - Eraldo Afonso Zampa
- 09 - Ivana Lúcia Franco Ceil
- 10 - Eder Geraldo Abreu
- 11 - Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior
- 12 - Paulo da Velga Moreira
- 13 - Marco Antonio Vicente
- 14 - Andréa Guedes de Medeiros
- 15 - Moisés Rivaldo Pereira
- 16 - Eli Pinheiro de Oliveira
- 17 - Ricardo José Ferreira
- 18 - Eliana Mena Cavalcante
- 19 - Aldeniz de Souza Diniz
- 20 - Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
- 21 - Ubirajara Valente Éphina
- 22 - Marcelo Moreira dos Santos
- 23 - Luiz Marcos da Silva
- 24 - André Luiz de Souza Barreto
- 25 - Luiz Roberto Pedrosa de Castro
- 26 - Adauto Luiz do Valle Barbosa
- 27 - Tânia Aparecida Pereira
- 28 - Haroldo José de Arruda Franco
- 29 - Afonso Henrique Oliveira Pereira
- 30 - Lindalva Gomes Jordina
- 31 - Milton Ferreira do Amaral Júnior
- 32 - Flávio Costa Cavalcante
- 33 - Nilson Alves Costa
- 34 - Paulo Celso Ramos dos Santos
- 35 - Alessandra Moro de Carvalho
- 36 - Roberto da Silva Álvares
- 37 - Alair Azambuja
- 38 - Adilson Garcia da Nascimento
- 39 - Miguel Angel Montiel Ferreira
- 40 - Sílvia de Souza Canela

III - Promotores de Justiça Entrância Inicial

- 01 - João Paulo de Oliveira Furlan
- 02 - Afonso Gomes Guimarães
- 03 - André Luiz Dias Araújo
- 04 - Gisa Veiga Chaves
- 05 - José Cantuária Barreto
- 06 - Horácio Luis Bezerra Coutinho
- 07 - Anderson Batista de Souza
- 08 - Maria do Socorro Pelaes Braga
- 09 - Vinicius Mendonça Carvalho
- 10 - Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
- 11 - Elissandra Toscano Barreto Nogueira Verardi

IV - Promotores de Justiça Substitutos

- 01 - Ricardo Crispino Gomes
- 02 - Marco Valério Vale dos Santos
- 03 - Fábila Nilci Santana de Souza
- 04 - Wueber Duarte Penafort
- 05 - Laércio Nunes Mendes
- 06 - Jander Vilhena Nascimento
- 07 - Fábila Regina Rocha Martins
- 08 - Klisiomar Lopes Dias Cardoso
- 09 - Tiago Silva Diniz
- 10 - Alberto Eli Pinheiro de Oliveira
- 11 - Neuza Rodrigues Barbosa
- 12 - Marcelo José de Guimarães e Moraes

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 05 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS

Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0145/2009-GAB/PGJ, de 05 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso

I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá abaixo relacionados, no período de 02 a 31-7-2009, referentes ao 2º período aquisitivo do exercício de 2009:

PROCURADORES DE JUSTIÇA

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
FERNANDO LUIS FRANÇA
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
JUDITH GONÇALVES TELES
NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
JOEL SOUSA DAS CHAGAS
MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
JAYME HENRIQUE FERREIRA
ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 05 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS

Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0146/2009-GAB/PGJ, de 05 de junho de 2009.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Dr. IACI PELAES DOS REIS, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 12 a 31-7-2009, referentes ao 2º período aquisitivo do exercício de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS,
em Macapá, 05 de junho de 2009.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Subprocurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0147/2009-GAB/PGJ, de 05 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 03-6-2009, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0110/2009-GAB/PGJ, de 04-5-2009, nos termos do artigo 161, parágrafo único da Lei nº 0066/93.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 05 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS

Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0148/2009-GAB/PGJ, de 10 de junho de 2009.

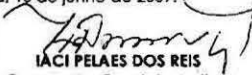
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual nº. 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde a Dr. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ, Procurador de Justiça, Corregedora-Geral, nos dias 15 e 16-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0149/2009-GAB/PGJ, de 10 de junho de 2009.

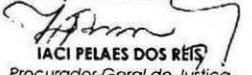
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr.ª **ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral, para participar da LXVII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, no período de 22 a 24-7-2009, em Porto Alegre.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0150/2009-GAB/PGJ, de 10 de junho de 2009.

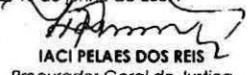
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os Drs. **LUIZ MARCOS DA SILVA** e **LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO**, Promotores de Justiça Entrância Final do Ministério Público Estado do Amapá, para atuar nos processos relativos aos presos civis, atualmente recolhidos à 7ª Delegacia de Polícia da Capital, localizada no Bairro Novo Horizonte, sem prejuízos de suas atribuições, a contar de 10-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0151/2009-GAB/PGJ, de 15 de junho de 2009.

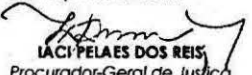
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, do cargo em comissão de Agente de Segurança, a contar de 27/05/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 15 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0152/2009-GAB/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

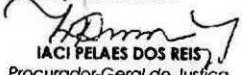
RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá,

para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Transportes, a contar de 27/05/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 15 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0153/2009-GAB/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

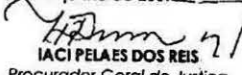
RESOLVE:

I - DESIGNAR a Dr.ª **RAIMUNDA CLARA BANHA PIANÇO**, Procuradora de Justiça, e os Drs. **LUIZ MARCOS DA SILVA** e **WUEBER DUARTE PENAFORT**, Promotores de Justiça, para, sob a coordenação da primeira, constituírem **GRUPO DE TRABALHO** a fim de auxiliar na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, especificamente na análise de processos que comportem a progressão de regime prisional.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 15 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0154/2009-GAB/PGJ, de 15 de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONVOCAR os **MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ** abaixo relacionados, para participarem de reunião para apresentação de propostas de controle e fiscalização dos recursos relativos ao Caixa Escolar, no dia 29-6-2009, às 08h30, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - Promotores de Justiça de Entrância Final

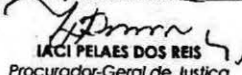
- 01 - Luiz Marcos da Silva
- 02 - Adauto Luiz da Valle Barbosa
- 03 - Adilson Garcia do Nascimento

II - Promotores de Justiça Entrância Inicial

- 01 - João Paulo de Oliveira Furlan
- 02 - Afonso Gomes Guimarães
- 03 - André Luiz Dias Araújo
- 04 - Gisa Veiga Chaves
- 05 - José Cantuária Barreto
- 06 - Horácio Luis Bezerra Coutinho
- 07 - Anderson Batista de Souza
- 08 - Maria do Socorro Pêlaes Braga
- 09 - Vinícius Mendonça Carvalho
- 10 - Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
- 11 - Elissandra Toscano Barreto Nogueira Verardi

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá, 15 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 515-CG/PGJ, de 03 de junho de 2009.

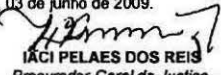
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Dr. **MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA**, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Juri da Comarca de Santana, o afastamento da sede das atribuições, no dia 19/6/2009, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 03 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 532-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

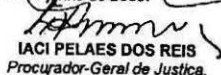
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 28-5-2009, a Portaria n.º 401/2009-CG/PGJ, de 29-4-2009, designando a Dr.ª **KLISOMAR LOPES DIAS CARDOSO**, Promotora de Justiça Substituta, para responder pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 533-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

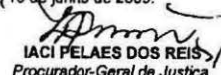
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "s", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença para tratamento de saúde concedida à Dr.ª **KLISOMAR LOPES DIAS CARDOSO**, Promotora de Justiça Substituta, no período de 28-5 a 06-6-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 534-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

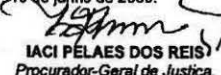
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licença concedida, a partir de 08-6-2009, à Dr.ª **KLISOMAR LOPES DIAS CARDOSO**, Promotora de Justiça Substituta, pelo período de 180 dias, nos termos da Lei Estadual n.º 1.003/2006.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 535-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

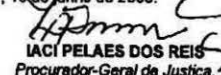
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Dr. **ALCINO OLIVEIRA DE MORAES**, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, o afastamento da sede das atribuições, no período de 17 a 25-6-2009, a fim de participar da "60ª Reunião do DPDC - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça com o SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor", em Rio Branco-AC nos dias 18 e 19-6-2009, e para efetuar visita técnica ao Ministério Público do Estado de Rondônia, em Porto Velho-RO no período de 22 a 24-6-2009, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.


IACI PÊLAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 536-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO**, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, para responder

cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 17 a 25-6-2009, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça.

Portaria nº 537-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá, para, sem prejuízo das atribuições, responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da referida Comarca, no período de 08 a 16/6/2009, em razão do afastamento da titular, conforme Portaria nº 094/2009-GAB/PGJ, de 13/4/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça.

Portaria nº 538-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça de entrância final, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, no período de 17-7 a 15-8-2009, férias regulamentares referentes ao 2º período aquisitivo de 2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça.

Portaria nº 539-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Dr. VINÍCIUS MENDONÇA CARVALHO, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari, o afastamento da sede das atribuições, no período de 11 a 14-6-2009, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça.

Portaria nº 540-CG/PGJ, de 10 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, o afastamento da sede das atribuições, no período de 11 a 14-6-2009, sem ônus para a Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça.

LUCIANA V. PONTES-ME

Torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA, a licença funcionamento para atividade de comércio Atacadista de mármore e granitos na Rod Duque de Caxias, 2300-A Marabaixo, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP a licença operacional para ERB (APSQA02) Telefonia móvel no Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1612, Bairro Remédio Santana/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP a licença operacional para ERB (APMCPA08) Telefonia móvel no Endereço: Eli Rodrigues, 100, Bairro Cabralzinho Macapá/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP A licença operacional para ERB (APSQA05) Telefonia móvel no Endereço: Rodovia Macapá Mazagão, 32, Distrito Industrial Santana/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP a licença operacional para ERB (APSQA03) Telefonia móvel no Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 487, Bairro Paraíso (esquina com Castelo Branco) Santana/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP a licença operacional para ERB (APMCPA06) Telefonia móvel no Endereço: Avenida Pedro Baíão, 2.500, Bairro Centro Macapá/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP a licença operacional para ERB (APSQA01) Telefonia móvel no Endereço: Travessa 19, 377-A, Bairro Provedor 2 Santana/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

A claro S.A.

Torna Público que requerer ao IMAP A licença operacional para ERB (APSQA04) Telefonia móvel no Endereço: Av. Princesa Isabel, 1640, Bairro Centro Santana/AP, foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros da Associação dos Criadores de Pássaros Canoros e Avinhados do Amapá - ACPCA-AP, para reunião de Assembléia Geral que se realizará no dia 09 de maio de 2009, às 09h30min em sua sede provisória, situada na Av. Cora de Carvalho nº. 4239, bairro Alvorada, para deliberarem a seguinte pauta:

- 1º - Renúncia do presidente juntamente com o Vice.
- 2º - Substituição imediata para a vacância dos referidos cargos.
- 3º - Realinhamento de membros diretoria conforme preceitua o estatuto da Associação.

Farciso Sousa Barros
Presidente da ACPCA-AP

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
Av. Mendonça Júnior, 2236 - Santa Rita - Fone (096) 3223-2443 - CEP 68900-020 - Macapá-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-AP Nº 02/2009

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembléia-Geral que será realizada, na Av. Mendonça Júnior, n.º 2236 - Santa Rita, com a maioria absoluta dos inscritos, em 27/08/2009, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembléia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2009 a 07/12/2012.

Até 17/08/2009, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Macapá-AP, 24 de junho de 2009.

MOIZÉS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CRO-AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ - CREMAP torna público aos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, no dia e horário a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº.001/2009/CREMAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada que trabalhe no ramo de prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para o Conselho Regional de Medicina/CREMAP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (maior desconto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Unitário

DATA E HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/07/2009 às 15:00hs

LOCAL: Sala de reuniões do CREMAP, localizada na Avenida Feliciano Coelho, 1060, Bairro do Trem.

OBS. Edital completo e seu anexo estarão disponíveis gratuitamente e poderão ser obtidos na sala da CPL/CREMAP, no horário de expediente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá/CREMAP (08:00h às 18:00h), devendo a empresa interessada portar seu carimbo padrão. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço supracitado, ou através dos telefones (096) 3222*4120 e 3222*3810.

Macapá - AP, 24 de Junho de 2009.

ALCIBES AMARAL PINGARILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação /CREMAP
Portaria 062/2008

VIEIRA SOUZA IND. E COMÉRCIO LTDA-ME

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Renovação de Licença de Operação (LO). Para atividade de serraria com Desdobramento de Madeira, Localizada no Ramal do Ariramba Assentamento Entre Rios, zona rural Município de Tartarugalzinho Estado do Amapá.

Publicações Diversas